MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(1º/4º R Rec Mec – 1949 e 1º/4º R C Moto – 1949)
REGIMENTO CIDADE DE CAMPO GRANDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos veterinários diversos (medicamentos, produtos biológicos e vacinas, antiparasitários, materiais médico-veterinários de consumo e ração canina e equina), material de ferrageamento e correlatos, material de encilhagem em geral e material de hipismo. Esses materiais destinam-se à profilaxia, ao tratamento e à manutenção da saúde do plantel de equinos e caninos, bem como às atividades de hipismo e equitação das Organizações Militares (OM) vinculadas ao Comando Militar do Oeste (CMO), 20º RCB, 10º R C Mec, 11º R C Mec, 17º R C Mec, Cmdo 4ª Bda C Mec, 9º GptLog, 9º BPE e CI Betione, conforme as especificações, unidades de fornecimento e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

			OM GESTORA		OMs PARTICIPANTES								
ITEM	**CAT MAT**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND**	**20º RCB** 160 512	**17° RC MEC** 160 131	**4ª BDA C MEC** 160 149	**9° GPT LOG** 160 136	**B Adm (9° BPE e Betione)** 160 530	**10° RC MEC** 160 133	**11° RC MEC** 160 152	**TOTAL**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	439507	Vacina polivalente canina (V10): imunizante contra cinomose, adenovirose tipos 1 e 2 (hepatite infecciosa), parainfluenza, parvovirose, coronavirose e leptospirose (mín. 4 sorovares). Liofilizado + diluente, dose única injetável. Uso veterinário.	FRASCO 1 DOSE	1	10	7	160	20	12	8	218	64,25	14006,50
2	439541	Vacina antirrábica inativada para cães e gatos, suspensão injetável, dose única, com registro no MAPA. Uso veterinário. (Cães)	FRASCO 1 DOSE	1	10	7	180	20	12	8	238	47,50	11305,00
3	439562	Vacina contra traqueobronquite infecciosa canina (tosse dos canis): imunizante contra Bordetella bronchiseptica e parainfluenza canina, liofilizado + diluente. Uso veterinário (cães).	FRASCO 1 DOSE	1	10	7	180	20	12	8	238	75,71	18018,98
4	439566	Vacina contra giardíase canina (Giardia spp.), suspensão injetável. Uso veterinário (cães).	FRASCO 1 DOSE	1	10	7	50	20	12	8	108	79,70	8607,60
5	446139	Vacina contra garrotilho equino (Streptococcus equi), suspensão injetável, frasco multidose (10 doses). Uso veterinário (equinos). Frasco com 20ml.	FRASCO C/ 10 DOSES	12	5	3	200	12	2	4	238	81,16	19316,08
6	443382	Vacina contra leptospirose, Leptospira spp. (mín. 4 sorovares), suspensão injetável, frasco multidose. Frasco 50ml, Uso veterinário (equinos). Igual ou superior Lepto-Vacin. Frasco 50ml	FRASCO C/ 50 ML	6	4	1	200	10	2	2	225	71,40	16065,00
		Vacina inativada associada para equinos contra Encefalomielite Equina											

7	462470	(cepas Leste/EEE e Oeste/WEE), Influenza Equina (tipo A2) e Tétano (toxoide tetânico), com adjuvante MetaStim; suspensão injetável, dose de 1 ml por via intramuscular. Uso veterinário (equinos).	FRASCO C/ 1 DOSE	100	40	28	200	2	12	30	412	113,41	46724,92
8	439541	Vacina antirrábica inativada para herbívoros, suspensão injetável, frasco multidose 50ml (25 doses), com registro no MAPA. Uso veterinário (equinos).	FRASCO C/ 25 DOSES	4	3	1	20	2	1	2	33	108,80	3590,40
9	380259	Imidacloprido, composição: associado a permetrina, concentração: 100 mg/ml + 500 mg/ml, forma física: solução para unção punctiforme (spot-on), pipeta com 4 ml, para cães acima de 25 kg, uso veterinário	CAIXA C/ 1 PIPETA	1	20	21	180	20	30	16	288	85,07	24500,16
10	447266	Medicamento veterinário antiparasitário de uso oral, à base de afoxolaner, na concentração de 136 mg por comprimido mastigável, indicado para cães com peso corporal compatível com a faixa de dosagem estabelecida pelo fabricante, para o tratamento e controle de infestações por pulgas e carrapatos, conforme indicação de bula. Apresentação em embalagem contendo comprimido mastigável. uso veterinário	CAIXA 1 COMPR	1	20	21	300	20	10	16	388	93,94	36448,72
11	413966	Fipronil, composição: associado ao S-metopreno, concentração: 268 mg + 241,20 mg, pipeta, forma física: solução para unção punctiforme, uso: uso veterinário	PIPETA 2,68 ML	1	20	21	200	20	30	16	308	64,66	19915,28
12	410302	Amitraz, concentração: a 12,5%, forma física: solução concentrada p/ uso tópico, uso veterinário, apresentação 1 litro	FRASCO C/ 1L	1	5	1	60	5	5	4	81	146,55	11870,55
13	442435	Deltametrina, concentração 1 g, forma física em coleira, Tamanho M e G. uso veterinário (Cães)	UND	1	20	21	200	66	24	32	364	116,16	42282,24
14	438823	Coleira ectoparasiticida para cães, contendo Propoxur associado à Deltametrina, nos tamanhos M e G, para controle de ectoparasitas, conforme especificações do fabricante.	UND	1	20	21	260	3	24	32	361	228,72	82567,92
15	441774	Permetrina associada à Piperonila e Óxido de Zinco – uso veterinário: Produto de uso tópico, na forma de unguento, contendo permetrina associada a piperonila e óxido de zinco, indicado para uso veterinário Apresentação em pote de 250 g	POTE 250G	1	10	6	130	4	20	10	181	53,45	9674,45
16	439419	Xampu veterinário à base de deltametrina: Produto de uso tópico veterinário, na forma de xampu, contendo deltametrina como princípio ativo, indicado para auxiliar no controle de ectoparasitas, conforme espécies-alvo e indicações constantes na bula. Apresentação em frasco de 500 mL.	FRASCO 500ML	1	20	20	160	8	20	10	239	43,48	10391,72
17	440008	Antiparasitário oral à base de fluralaner 1.000 mg, comprimido mastigável. Uso veterinário (cães).	CAIXA C/ 1 COMPR	1	20	21	160	61	12	32	307	192,07	58965,49
18	409931	Produto ectoparasiticida em pó, contendo coumafós e propoxur, indicado para uso veterinário no controle de ectoparasitas, conforme composição, espécies-alvo e instruções do fabricante. Apresentação em embalagem contendo 200 g.	FRASCO 200 G	10	20	10	150	4	20	5	219	33,37	7308,03
19	422833	Deltametrina, concentração: a 2,5%, forma física: solução para pulverização tópica, uso veterinário. Eficiente contra carrapatos inclusive cepas resistentes a organofosforados. Similar ou superior	FRASCO 1 L	5	6	4	40	0	5	5	65	147,65	9597,25

		Butox											
20	406163	mosquicida com efeito atrativo, composto por Tiametoxam (concentração mínima de 10% p/p) associado ao feromônio Z-9-Tricozene (concentração mínima de 0,05% p/p), em formulação de pó solúvel / grânulos dispersíveis em água, destinado ao controle de moscas adultas em instalações rurais e zootécnicas	FRASCO 1 KG	10	6	4	40	0	10	8	78	170,95	13334,10
21	413935	Vermífugo oral à base de pamoato de pirantel + praziquantel + febantel + ivermectina, 432 + 150 + 450 + 0,18 mg, 1 comprimido para cada 30 kg, caixa com 2 comprimidos. Uso veterinário (cães).	CAIXA C/ 2 COMPR	1	10	21	80	72	12	16	212	136,37	28910,44
22	434112	Endectocida oral à base de ivermectina + pamoato de pirantel, pasta oral em seringa preenchida 25 g, para equídeos. Uso veterinário.	SERINGA 25 G	100	40	14	300	0	14	22	490	22,17	10863,3
23	411418	Vermífugo gel oral à base de abamectina + praziquantel + vitamina E, 120 mg + 1,5 g + 600 mg, seringa 10 g. Uso veterinário (equinos).	SERINGA 10 G	100	40	14	300	10	14	15	493	16,08	7927,44
24	622418	Vermífugo oral para equinos, à base de Doramectina 1,71% + Praziquantel 21,43%. Semelhante ou superior a Doraequi. Uso veterinário.	SERINGA 7 G	100	40	14	300	5	14	15	488	35,13	17143,44
25	415991	Vermífugo oral à base de oxfendazol + triclorfon, 2,5 g + 40 g por 100 g, seringa dosadora para 400 kg de peso vivo. Uso veterinário (equinos).	SERINGA 12,2 G	100	40	14	100	5	14	15	288	27,81	8009,28
26	415991	Vermífugo oral para equinos contendo Moxidectina associada ao Praziquantel, apresentado em seringa de aproximadamente 11,8 g. Uso veterinário.	SERINGA 11,8G	100	40	14	100	3	14	15	286	76,94	22004,84
27	409224	Medicamento antimicrobiano injetável à base de sulfato de gentamicina, na concentração de 100 mg/mL (10%), indicado para o tratamento de infecções bacterianas causadas por microrganismos sensíveis ao princípio ativo, conforme espécies-alvo e indicações constantes na bula. Apresentação em frasco de 100 mL. O produto deverá possuir registro vigente no órgão competente, identificação do fabricante, número do lote, prazo de validade e bula. Medicamento de referência: Pangram® 10%, da Virbac, ou equivalente com a mesma composição, concentração e apresentação.	FRASCO C/ 100ML	100	10	6	130	0	10	8	264	80,25	21186,00
28	418225	Metronidazol + sulfadimetoxina 500 mg + 500 mg, comprimido, caixa com 10 comprimidos. Uso veterinário (cães).	CAIXA C/ 10 COMPR	1	20	20	50	10	10	10	121	151,47	18327,87
29	448841	Amoxicilina + clavulanato de potássio 200 mg + 50 mg, comprimido, caixa com 10 comprimidos. Uso veterinário (cães).	CAIXA C/ 10 COMPR	1	20	20	60	10	10	10	131	134,16	17574,96
30	412385	Cefalexina 600 mg, comprimido, caixa com 10 comprimidos. Uso veterinário (cães).	CAIXA C/ 10 COMPR	1	20	10	200	10	10	10	261	48,36	12621,96
31	409170	Doxiciclina 200 mg, comprimido, caixa com 12 comprimidos. Uso veterinário (cães).	CAIXA C/ 12 COMPR	1	20	30	30	25	10	15	131	37,65	4932,15
32	409004	Enrofloxacino 150 mg, comprimido, caixa com 10 comprimidos. Uso veterinário (cães).	CAIXA C/ 10 COMPR	1	20	10	160	7	10	8	216	30,59	6607,44
33	409004	Enrofloxacina 10% (100 mg/ml), solução injetável, frasco-ampola 10 ml. Uso veterinário.	FRASCO 10ML	1	30	10	160	5	10	2	218	46,16	10062,88
34		Sulfametoxazol + trimetoprim 10 g + 2 g/50 ml, solução injetável, frasco-	FRASCO										

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	408986	ampola 50 ml. Uso veterinário.	C/ 50ML	50	10	10	60	2	10	4	146	57,86	8447,56
35	409223	Gentamicina sulfato 4% (40 mg/ml), solução injetável, frasco 100 ml, aminoglicosídeo de amplo espectro. Uso veterinário.	FRASCO C/ 100ML	50	20	10	150	0	10	10	250	43,23	10807,50
36	438040	Enrofloxacino 2,5% (25 mg/ml), solução injetável, frasco-ampola 20 ml, para cães. Uso veterinário.	FRASCO C/ 20ML	100	10	10	100	3	10	4	237	27,15	6434,55
37	478984	Medicamento veterinário antimicrobiano injetável, à base de cloridrato de ceftiofur 50 mg/mL, indicado para bovinos e suínos, frasco-ampola com 100 mL. O produto deverá atender às exigências sanitárias e possuir registro vigente no órgão competente. Marca de referência: CEF® 50, admitindo-se produto equivalente com a mesma composição e concentração..	FRASCO C/ 100ML	50	20	20	50	0	20	20	180	101,47	18264,6
38	410036	Benzilpenicilina (benzatina 3.000.000 UI + procaína 1.500.000 UI + potássica 1.500.000 UI) + diluente 15 ml, suspensão injetável. Uso veterinário.	FRASCO 15ML	100	60	50	100	0	30	20	360	37,81	13611,60
39	458966	Benzilpenicilina potássica 20.000.000 UI + gentamicina 1,66 g, pó liofilizado + diluente 30 ml, injetável. Uso veterinário.	FRASCO C/ 30ML	100	60	50	300	0	30	20	560	82,69	46306,40
40	268383	Medicamento veterinário injetável à base de Amicacina, contendo aproximadamente 33,75 g/100 ml de amicacina base, equivalente a 45,05 g/100 ml de sulfato de amicacina. Superior ou equivalente a Pareun. Frasco 100ml	FRASCO C/ 100ML	10	10	10	40	0	5	20	95	374,47	35574,65
41	410903	Antibiótico veterinário injetável à base de Oxitetraciclina na concentração de 20%, para uso veterinário.	FRASCO C/ 50ML	40	15	10	120	2	30	20	237	65,43	15506,91
42	271140	Rifamicina, 10 mg/ml, solução em spray. frasco de 20 ml	FRASCO 20 ML	40	10	30	110	12	30	10	242	41,00	9922,00
43	407458	Medicamento veterinário anti-inflamatório não esteroidal, à base de meloxicam, na concentração de 2 mg por comprimido, indicado para o alívio da dor e da inflamação, conforme espécie animal e indicações constantes na bula. Apresentação em embalagem contendo 10 comprimidos. uso veterinário	UND	1	30	20	100	10	10	8	179	59,69	10684,51
44	309441	Tramadol cloridrato, dosagem: 80 mg, caixa com 10 comprimidos. uso veterinário	CAIXA 10 COMPR	1	5	5	10	4	10	2	37	145,62	5387,94
45	409123	Dipirona sódica, concentração 500 mg/ml, forma física solução injetável, Frasco 50ml. uso veterinário	FRASCO 50ML	80	20	40	80	14	30	20	284	24,79	7040,36
46	407503	Fenilbutazona, forma farmacêutica: solução injetável. Via intravenosa lenta. Dose de ataque: 4,4 mg/kg 2x com intervalo de 12h no 1º dia.	FRASCO 100 ML	80	30	20	80	2	30	20	262	76,04	19922,48
47	617622	Dimetilsulfóxido (DMSO) injetável, concentração: cerca de 99%, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Atividade anti-inflamatória e analgésica para equinos, cães e gatos.	FRASCO 500 ML	30	10	10	100	0	10	5	165	319,22	52671,30
48	412380	Dipirona sódica + escopolamina butilbrometo, concentração: 500 mg + 4 mg/ml, forma física: solução injetável, uso veterinário. Analgésico, antipirético e antiespasmódico.	FRASCO 50 ML	50	30	20	150	3	30	10	293	92,70	27161,10
49	438095	Flunixina Meglumina, concentração: 20 mg/ml (equivalente a 55 mg de flunixina base), uso veterinário. Anti-inflamatório não hormonal com atividade antipirética, analgésica e anti-endotóxica. (Tipo Banamini)	FRASCO 100 ML	100	30	20	200	2	30	20	402	130,68	52533,36
		Anti-inflamatório não esteroidal											

50	447190	veterinário à base de Firocoxibe 50 mg, apresentado em comprimidos mastigáveis.	Cx 14 C0MPR	15	20	20	100	0	10	10	175	134,99	23623,25
51	407454	Medicamento veterinário anti-inflamatório não esteroidal, à base de meloxicam, na concentração de 30 mg/mL (3%), na forma de solução injetável, indicado para o alívio da dor e da inflamação em animais, conforme espécie e indicações constantes na bula. Apresentação em Frasco 50ml	FRASCO 50 ML	30	20	20	30	2	30	10	142	142,59	20247,78
52	408849	Dexametasona, concentração 2 mg/ml, forma física solução injetável, uso veterinário	FRASCO 10ML	1	20	10	100	0	30	20	181	16,66	3015,46
53	408848	Medicamento veterinário à base de Dexametasona, em comprimidos com concentração aproximada de 0,5 mg por unidade. Uso veterinário.	CAIXA 20 COMPR	1	20	20	50	5	10	15	121	21,12	2555,52
54	363561	Dexametasona, solução injetável. 0,2%. Indicado como anti-inflamatório e antialérgico. Uso Veterinário. Frasco 100ml. Referência: Dexaflan	FRASCO 100 ML	50	20	20	200	1	30	15	336	30,42	10221,12
55	267743	Prednisona, dosagem 20 mg, caixa com 10 comprimidos, aplicação: uso veterinário	CAIXA 10 COMPR	1	20	10	24	10	10	5	80	48,58	3886,4
56	445288	Detomidina 1% (10 mg/ml), sedativo/analgésico agonista alfa-2 adrenérgico, solução injetável, frasco-ampola 10 ml. Uso veterinário (equinos).	FRASCO 10 ML	10	20	10	100	0	10	6	156	404,82	63151,92
57	408845	Xilazina cloridrato 2% (20 mg/ml), sedativo/analgésico agonista alfa-2, solução injetável, frasco 10 ml. Uso veterinário (cães e equinos).	FRASCO 10 ML	1	10	10	80	2	10	2	115	74,39	8554,85
58	408845	Cetamina cloridrato 10%, anestésico dissociativo, solução injetável, frasco 50 ml. Uso veterinário (cães e equinos).	FRASCO 50 ML	20	5	10	80	1	20	2	138	235,63	32516,94
59	453149	Éter gliceril guaiacol (EGG) 10%, relaxante muscular de ação central, solução pronta para uso, bolsa 500 ml. Uso veterinário (equinos).	FRASCO 500 ML	20	5	5	50	0	10	5	95	148,92	14147,40
60	411433	Lidocaína cloridrato 2%, anestésico local, solução injetável, frasco 50 ml. Uso veterinário.	FRASCO 50 ML	20	30	50	100	4	30	15	249	33,66	8381,34
61	407500	Acepromazina 10 mg/ml (1%), neuroléptico/tranquilizante, solução injetável, frasco 20 ml. Uso veterinário.	FRASCO 20 ML	3	5	10	100	1	15	4	138	66,25	9142,5
62	452523	Medicamento de uso veterinário, solução injetável à base de sorbitol, concentração de 50% (500 mg/mL), apresentado em frasco-ampola de 100 mL. Indicado para bovinos, equinos, ovinos e caprinos no tratamento de síndromes congestivas do aparelho gastrointestinal, cólicas gasosas, meteorismo, timpanismo e acetonemia, além de auxiliar na prevenção de lesões e insuficiências hepáticas decorrentes de intoxicações alimentares e medicamentosas. Frasco 100 ml	FRASCO 100 ML	50	5	40	70	0	30	5	200	46,64	9328,00
63	452523	Medicamento de uso veterinário, solução injetável à base de sorbitol, concentração de 50% (500 mg/mL), apresentado em frasco-ampola de 100 mL. Indicado para bovinos, equinos, ovinos e caprinos no tratamento de síndromes congestivas do aparelho gastrointestinal, cólicas gasosas, meteorismo, timpanismo e acetonemia, além de auxiliar na prevenção de lesões e insuficiências hepáticas decorrentes de intoxicações alimentares e medicamentosas.	FRASCO 200 ML	50	3	40	70	0	30	10	203	66,94	13588,82

		Frasco 200ml											
64	445754	Triancinolona acetonida (Retardo de Esteroide), concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Indicado para urticária, pitiose, habronemose e fotossensibilização bovina.	FRASCO 50 ML	10	10	20	40	0	20	4	104	192,50	20020,00
65	445288	Medicamento veterinário antiparasitário de uso oral, à base de fenbendazol (fenbendazol), contendo 3,76 g do princípio ativo por seringa de 20 g	SERINGA 20G	5	20	10	20	0	10	0	65	24,77	1610,05
66	409730	Sedativo e analgésico à base de Cloridrato de Xilazina 10%. frasco de 20 ml.	FRASCO 20 ML	5	5	10	70	1	10	5	106	293,25	31084,50
67	384202	Desinfetante líquido concentrado à base de compostos fenólicos (óleo creosotado/creolina), com ação bactericida e fungicida. Indicado para desinfecção de instalações rústicas, canis e agropecuárias. Embalagem de 900Ml, Com registro nos órgãos competentes.	LATA 900ML	5	5	10	10	20	10	12	72	30,33	2183,76
68	408845	Suplemento vitamínico injetável para uso veterinário – solução injetável contendo butafosfana e cianocobalamina (vitamina B12), indicada para prevenção e tratamento de estados carenciais de fósforo e vitamina B12 em bovinos e equinos. Apresentação em frasco-ampola de 100 mL.	FRASCO 100 ML	1	10	10	80	1	10	0	112	194,23	21753,76
69	271581	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica, aplicação: uso veterinário	FRASCO 5ML	20	10	10	70	3	10	10	133	50,13	6667,29
70	465011	Cólirio Regencel (Retinol), composição: acetato de retinol 10.000 UI + aminoácidos + metionina + cloranfenicol, forma farmacêutica: pomada. Cicatrizante, epitelização e antibiótico oftálmico.	POMADA 3,5 G	10	10	10	80	2	10	10	132	36,00	4752,00
71	355794	Moxifloxacino, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica. Indicado para tratamento de conjuntivite bacteriana em cães e equinos. (Tipo Vigamox — Alcon)	FRASCO 5 ML	10	10	10	20	2	10	10	72	44,57	3209,04
72	355794	Cólirio Moxifloxacino, composição: associado à dexametasona fosfato dissódico, concentração: 5 mg + 1 mg /ml, forma farmacêutica: solução oftálmica. Indicado para infecções oculares e pós-cirúrgico ocular.	FRASCO 5 ML	10	10	10	20	2	10	10	72	57,61	4147,92
73	413570	Colírio Tropicamida, composição: sal cloridrato, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica (formulação especialmente manipulada)	FRASCO 10 ML	10	10	10	50	2	10	10	102	63,00	6426,00
74	272944	Colírio Fluoresceína, concentração: 1%, aplicação: solução oftálmica. Indicado para diagnóstico de ceratites, úlceras de córnea e lesões de conjuntiva.	FRASCO 5 ML	10	5	10	50	2	10	5	92	55,66	5120,72
75	446138	Matabicheira, repelente, cicatrizante spray. Fórmula mínima: fenitrotion 6,63 g + cloridrato de clorexidina 0,15 g + alumínio 3,00 g por 100 ml. Frasco mínimo 500 ml/230 gr. Uso veterinário.	FRASCO 500ML	50	30	20	60	25	20	20	225	75,83	17061,75
76	446138	Matabicheira , repelente, Composição: Clorfenvinfós (Supona): 0,52 g; Diclorvós (Vapona): 0,83 g; Violeta de Genciana. Referência: Matabicheiras Forte SV - Aerosol	FRASCO 500ML	50	30	20	60	20	20	10	210	39,46	8286,60
77	409021	Spray antibiótico e anti-inflamatório. Fórmula mínima: terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8 g + hidrocortisona 2,0 g por 100 ml. Frasco com mínimo	FRASCO 125ML	50	10	20	100	10	20	10	220	61,46	13521,20

		125 ml.											
78	483730	Pomada analgésica e anti-inflamatória, Cada 100 g contém: Salicilato de Metila: 3,00 g;Diclofenaco Dietilamônico: 1,16 g; Uso Veterinário. Referência Calminex.	POMADA 100G	20	20	40	200	10	20	10	320	37,73	12073,60
79	440964	Pomada de Alantoína + Óxido de Zinco, forma farmacêutica: pomada, uso veterinário. Cicatrizante para equinos — lesões cutâneas, feridas, abscessos, escoriações, queimaduras. Referência Alantol 250g	FRASCO 250 G	20	30	40	120	0	20	10	240	253,16	60758,40
80	439493	Pomada Salicilato de Metila + Mentol + Cânfora. Concentração: 1 g + 1 g + 1 g por 100 g, forma farmacêutica: pomada, uso veterinário. Indicado para fadigas musculares, tendões, articulações e contusões em equinos. Pote 450g. Referência GeloPan	POTE 450 G	20	20	40	70	1	30	10	191	107,66	20563,06
81	407461	Spray/Aerosol, ação larvicida, repelente, antisséptica/antibacteriana e cicatrizante. Sua formulação por cada 100 mL de concentrado deve conter seguinte composição: Triclorfon**:** Mínimo de 2,0 g, Praletrina**:** Mínimo de 0,5 g, Sulfadiazina de Prata**:** Mínimo de 0,1 g, Alumínio microparticulado**:** Mínimo de 5,0 g, Geraniol**:** Mínimo de 2,0 mL	SPRAY 500 ML	20	10	10	160	20	20	5	245	42,25	10351,25
82	295714	Pomada Clorexidina digliconato, aspecto físico: líquido, concentração: solução aquosa à 20%. Indicado para antissepsia de feridas, cortes, escoriações, abscessos, fístulas. Para cães, gatos e equinos. Referência Furanil	POTE 500 G	20	10	10	80	5	20	10	155	191,16	29629,80
83	409754	DMDM Hidantoína, concentração: a 27,5%, forma física: spray tópico, uso veterinário. Indicado para podridão dos cascos (foot-rot), frieiras e lesões necróticas dos pés. Referência Formopad	FRASCO 400 ML	20	10	40	130	0	20	10	230	83,36	19172,80
84	279285	Solução antisséptica de uso tópico veterinário, contendo iodo a 2%, indicada para antissepsia local da pele e auxílio na assepsia de lesões cutâneas, conforme indicação de bula. Composição à base de iodo, iodeto e veículo alcoólico. Apresentação em frasco de 1 litro	FRASCO 1 L	20	5	40	80	0	10	10	165	102,23	16867,95
85	398705	Solução antisséptica de uso tópico, à base de iodopovidona, com concentração de 10% (equivalente a 1% de iodo ativo), indicada para antissepsia da pele e prevenção de contaminações, conforme indicação do fabricante. Apresentação em frasco de 1 litro.	FRASCO 1 L	20	10	40	100	2	10	10	192	163,30	31353,6
86	427365	Clenbuterol (Clembuterol cloridrato), concentração: 0,0025%, forma farmacêutica: gel oral, uso veterinário. Broncodilatador e espasmolítico para equinos — tosse, bronquite, bronquite crônica e enfermidade pulmonar crônica obstrutiva.	FRASCO 500 ML	30	5	5	60	0	5	5	110	104,33	11476,30
87	427367	Clembuterol cloridrato + N-Acetilcisteína, composição: 0,02 mg/ml + 200 mg/ml, forma farmacêutica: gel oral, uso veterinário. Broncodilatador e mucolítico. Indicado em pneumonias, bronquites e hemorragias pulmonares. Referência Pulmonil	FRASCO 500 ML	30	5	5	70	0	5	5	120	292,30	35076,00
		Omeprazol. concentração: 2,28g/seringa, forma farmacêutica: pasta oral, seringa preenchida, uso	SERINGA										

88	421874	veterinário. Inibidor de secreção gástrica — tratamento de gastrites e EGUS (síndrome da úlcera gástrica em equinos). Equivalente ou suerior a Gastrazol	7,5 G	40	30	40	350	0	60	50	570	105,42	60089,40
89	402640	Solução detergente e tensoativa de uso veterinário, indicada para a facilitação da penetração de antibióticos e quimioterápicos em tecidos necrosados, liquefação de secreções purulentas, ceratolítico e facilitador de curativos em feridas e abscessos. Composição base: Lauril Dietileno Glicol Éter Sulfato de Sódio a 28%. Apresentação: Frasco spray 125 ml.	FRASCO 125ML	30	5	5	60	5	10	6	121	122,34	14803,14
90	483740	Ácido Salicílico 200 mg + mucolíticos 2% + extratos vegetais 0,2% + monossacarídeos 0,15% por 100 ml, qualidade Vetnil ou similar. Limpador auricular veterinário. Referência Epiotic	FRASCO 100ML	10	5	15	60	5	10	4	109	107,03	11666,27
91	409124	dipropionato de imidocarb 12% (12 g / 100 ml), forma farmacêutica: solução injetável. tratamento de hemoparasitoses (babesiose/anaplasmose). acondicionado em frasco-ampola de vidro âmbar contendo 15 ml. padrão de referência: imizol (msd) ou equivalente de igual ou superior qualidade	FRASCO 15ML	50	10	15	70	0	20	10	175	96,62	16908,50
92	411434	Triclormetiazida (1,0 g por 100 mL), com Dexametasona (0,05 g por 100 mL). Injetável. Referência Diuzon 10ml	FRASCO 10ML	30	10	30	60	0	30	6	166	66,5	11039,00
93	303292	Soro Ringer Lactato, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, frasco 1litro	FRASCO 1 L	500	100	100	1400	30	300	300	2730	29,16	79606,80
94	303292	Soro Ringer Lactato, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, frasco 500ml	FRASCO 500ML	500	50	100	1400	60	300	0	2410	28,15	67841,50
95	452796	Soro Fisiológico (Cloreto de Sódio 0,9%), solução injetável. Repositora de água e eletrólitos. Indicada para desidratação, choques, traumatismos, queimaduras e diluição de medicamentos. Frasco 500ml	FRASCO 500ML	500	100	100	1400	60	300	300	2760	18,05	49818,00
96	357880	Glicose, concentração: 5%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC. Fonte de energia e reposição volêmica. Frasco 1litro	FRASCO 1 L	100	20	40	700	10	50	0	920	15,90	14628,00
97	357880	Glicose, concentração: 5%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC. Fonte de energia e reposição volêmica. Frasco 500ml	FRASCO 500ML	100	30	40	700	20	50	100	1040	12,50	13000,00
98	614502	Soro Polivinílico Hertativa (Multivitaminas), composição: Vit. B1 10 mg + Vit. B2 50 mg + Vit. B6 10 mg + Nicotinamida 1 g + Pantotenato Ca + Metionina + Eletrólitos + Vit. B12 (ampola separada). frasco 500 mL.	FRASCO 500 ML	100	30	100	100	6	50	50	436	54,30	23674,80
99	485624	espaespara, tipo: alta compressão, elasticidade, curto estiramento, material: malha de tecido sintético e algodão, com sistema de fixação, dimensão: 6 cm x 5 m, embalagem individual em rolo, tipo reutilizável.	UNID	80	100	100	600	3	200	100	1183	57,60	68140,80
		Faixa atadura de crepom, confeccionada em tecido elástico de											

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

100	628399	alta qualidade, uso em terapia compressiva e aplicações ortopédicas. 20cm X 1,80m	UNID	300	100	100	500	10	100	100	1210	5,76	6969,60
101	628399	Bandagem Coesiva Elástica Autoaderente, Algodão, Látex, Poliéster, 5cm x 4,5m, Referência: Bege BIOLAND	UNID	100	100	100	200	5	100	50	655	96,60	63273,00
102	439001	Fita adesiva microporosa, branca 10cm × 10m confeccionada em tecido não tecido (TNT) ou material equivalente, na cor branca, hipoalergênica, com boa aderência, permeável ao ar e ao vapor de água, flexível e de fácil remoção, indicada para fixação de curativos, gazes e dispositivos médicos. Apresentação em rolo de 10 cm de largura por 10 m de comprimento, com carretel e capa protetora, quando aplicável. Produto acondicionado individualmente	UNID	50	40	40	100	35	50	50	365	29,30	10694,50
103	444363	Atadura de Crepom, material: 100% algodão, dimensão: 12 cm largura com 1,8m comprimento, gramatura: aprox. 18 fios/cm², embalagem individual. Tipo Cremer.	UNID	100	150	100	300	0	50	100	800	5,68	4544,00
104	279726	Algodão Hidrófilo, não estéril, pacote 500gr	PACOTE 500GR	100	30	100	24	5	100	50	409	43,10	17627,90
105	448247	Algodão Ortopédico, apresentação: em mantas, material: fibra de algodão cru enrolada em papel, tamanho: 12 cm por 1metro, embalagem com 12 unidades.	CONJ 12 UNID	5	10	60	12	0	100	100	287	17,95	5151,65
106	437182	Cateter Intravenoso Periférico, material: polímero radiopaco (PTFE), 16G/45mm, câmara refluxo com filtro, filtro hidrófobo bacteriológico, estéril, descartável, embalagem 100 unidades.	CAIXA C/ 100UND	10	3	2	12	0	5	150	182	171,56	31223,92
107	609711	Equipo de Infusão Venosa Gravitacional, câmara macrogotas flexível com filtro, regulador de fluxo pinça rolete, tubo 1,5 m, 1 injetor lateral, clamp, estéril, uso único, embalagem individual.	UNID 1,50 CM	300	100	100	150	50	300	300	1300	9,33	12129,00
108	411773	Agulha Hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22G x 1, bisel curto trifacetado, conector Luer Lock em latão cromado, estéril, descartável, embalagem 100 unidades.	CAIXA C/ 100UND	10	10	4	24	5	20	10	83	31,55	2618,65
109	439813	Agulha Hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26G x 1/2", bisel curto trifacetado, protetor plástico, estéril, descartável. Cx 100 unidades.	CAIXA C/ 100UND	10	10	4	24	2	20	10	80	30,40	2432,00
110	439799	Agulha Hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18G x 1 1/2", bisel curto trifacetado, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem 100 unidades.	CAIXA C/ 100UND	10	2	4	24	0	20	10	70	29,95	2096,50
111	487664	Fio de Sutura agulhado, material: aço inoxidável, monofilamentar, diâmetro nº 1, comprimento 4x45 cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica 26mm, estéril, embalagem 24 Unidades.	CAIXA C/ 24UND	5	3	2	20	1	40	11	82	48,83	4004,06
112	487571	Fio de Sutura agulhado, material: seda preta, multifilamentar, diâmetro 2-0, comprimento aprox. 70 cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica 30mm, estéril, 24 unidades.	CAIXA C/ 24UND	5	3	2	20	1	40	10	81	48,43	3922,83
113	439726	Seringa, com agulha, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, bico central Luer Lock ou Slip, êmbolo de borracha, graduada, estéril, descartável, Caixa com 100 unidades.	CAIXA C/ 100UND	30	5	10	20	3	20	200	288	43,36	12487,68
		Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, bico central Luer											

114	439641	Lock ou Slip, êmbolo de borracha, graduada, sistema de segurança NR-32, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA C/ 100UND	10	5	10	200	1	20	200	446	46,42	20703,32
115	445833	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, bico central Luer Lock ou Slip, êmbolo de borracha, graduada, sistema de segurança NR-32, estéril, descartável, Caixa com 100 unidades.	CAIXA C/ 100UND	10	5	10	190	1	20	200	436	72,48	31601,28
116	439629	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, bico central Luer Lock ou Slip, êmbolo de borracha, graduada, estéril, descartável, Caixa com 25 unidades.	CAIXA C/ 25 UNIDADES	10	2	10	16	1	20	50	109	67,83	7393,47
117	620104	Compressa de Gaze, material: 100% algodão, dimensão: aprox. 7,5 x 7,5 cm, 13 fios/cm², 5 dobras, estéril, uso único, Pacote 500 unidades.	PACOTE 500 UNID	10	10	100	10	5	50	10	195	28,31	5520,45
118	619859	Luva Cirúrgica, material: látex natural, ambidestra, lisa, com pó bioabsorvível, tamanho Grande, E S T É R I L , uso único, Caixa com 50 pares. Tamanho 8,5. Referência Medix	CAIXA C/ 50 PARES	10	5	50	20	10	50	10	155	178,00	27590,00
119	619859	Luva para Procedimento, material: látex natural, ambidestra, lisa, com pó bioabsorvível, tamanho Grande, N Ã O E S T É R I L , uso único, Caixa com 100 unidades. Tamanho G. Referência Medix	CAIXA C/ 100 UNID	10	5	50	20	4	50	10	149	53,00	7897,00
120	445149	Lanterna clínica de cabeça led veterinária, recarregável, três modos de iluminação, zoom ajustável, à prova d'água ipx5. mínimo 2000 lúmens.	UNID	5	2	1	5	1	2	0	16	160,27	2564,32
121	305706	Bisturi Descartável, com dispositivo de segurança, lâmina de aço inoxidável tamanho, cabo plástico, lâmina afiada e polida com protetor, estéril, Caixa com 10 unidades. . Referência: Uniqmed 10 und.	CAIXA C/ 10 UNID	10	5	6	60	10	20	2	113	53,61	6057,93
122	241535	Lâmina Barbear (tricotomia), material: aço inoxidável, para raspagem de pelos em ferimentos, caixa com 3 unidades.	CAIXA 3 UND	100	30	60	12	30	50	10	292	45,3	13227,60
123	606121	Conector Adaptador/Plug Luer Lock, torneira 3 vias. dispositivo de acesso fechado sem agulha, p/ transferência de soluções, estéril. Caixa com 50 unidades. Referência: Torneira 3 vias Luer-Lock - DESCARPACK	CAIXA C/ 50 UND	10	1	1	12	1	5	2	32	84,18	2693,76
124	600690	Tubo para Coleta a Vácuo, material: plástico PET, tampa roxa, com EDTA K3, 4 ml, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades. Referência: Vacuplast - TV040EK	CAIXA C/ 100 UND	2	2	4	12	7	5	100	132	81,34	10736,88
125	457200	Microtubo tipo Eppendorf, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, apirogênico, livre de DNase e RNase. Referência: Marca Kasvi - K6-0200-P	CAIXA 250 UND	10	2	1	12	0	5	10	40	127,60	5104,00
126	437181	Cateter Periférico, material: polímero radiopaco, 14G 50mm, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem com 100 unidades.	CAIXA 100 UND	5	4	2	12	1	10	10	44	164,23	7226,12
127	444477	Sonda nasogástrica em PVC atóxico para equinos, 11.0 mm: 11.0mmx2.8m	UNID	5	1	1	3	0	2	1	13	173,04	2249,52
128	446782	Sonda nasogástrica em PVC atóxico para equinos, 15.0 mm: 15.0mmx3.0m.	UNID	5	1	2	8	0	2	1	19	185,3	3520,70
129	444478	Sonda nasogástrica em PVC atóxico para equinos, 17.0 mm: 17.0mmx3.0m.	UNID	5	1	1	3	0	2	1	13	177,46	2306,98
130	277319	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Concentração: 10 Volumes. Frasco 1 litro.	FRASCO 1 L	20	5	40	30	10	10	4	119	30,3	3605,70
131	609463	Equipo: Equipo Macrogotas para Infusão Intravenosa.; Produto médico hospitalar de uso único. Pacote com 50	PACOTE 50 UND	10	5	3	100	1	50	50	219	104,00	22776,00

		unidades.											
132	437860	Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento. Apresentação: 10cm x 4,5m.	ROLO 4,5 M	20	20	40	30	10	50	50	220	29,00	6380,00
133	439474	Medicamento veterinário injetável, à base de acetilmetionina, cloreto de colina, cloridrato de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, nicotinamida e outros componentes conforme formulação do fabricante, indicado como auxiliar no tratamento de distúrbios metabólicos e hepáticos de animais, conforme bula. Apresentação em frasco de 100 mL. Equivalente ou superior Mercepton	FRASCO 100ML	10	20	20	100	5	30	20	205	73,00	14965,00
134	427489	Probiótico, composição: Lactobacillus acidophilus; Bifidobacterium bifidum; Enterococcus faecium; Lactobacillus plantarum; Saccharomyces cerevisiae. forma física: em pasta, uso veterinário (Cães)	SERINGA 14G	50	20	40	200	60	30	32	432	65,13	28136,16
135	474457	Eletrolítico Suplemento, tipo: vitamínico, ingredientes: Vitaminas B1, B2 e outros eletrólitos, aplicação: equinos. Aspecto físico: gel/pasta.	FRASCO 50 G	50	30	6	70	0	30	32	218	54,60	11902,80
136	410885	Vitamina K, anti-hemorrágico e coagulante. Concentração: 1,5 mg/ml, forma física: solução injetável, uso veterinário. Indicado para coccidioses e acelerador da protrombina.	FRASCO 20 ML	50	20	10	100	3	0	10	193	23,60	4554,80
137	610314	Suplemento em tabletes mastigáveis para cães. Frasco com mínimo 75 tabletes. Equivalente ou similar: Longevi Suplemento Multivitamínico para Cachorros em Tabletes Mastigáveis - 150g	FRASCO 75 UND	1	3	14	5	20	12	32	87	209,30	18209,10
138	446251	Adsorvente de toxinas e venenos presentes no trato gastrintestinal. Composição: 40 mg carvão ativado + 40 mg zeolita + 10 mg pectina + 10 mg caolim. Sachê 8G Equivalente ou similar: Enterex	SACHÊ 8G	1	50	200	100	60	80	20	511	27,10	13848,10
139	441705	Suplemento vitamínico-mineral líquido para uso veterinário, contendo ferro, vitaminas do complexo B, vitaminas C e K, ácido fólico, cobre, cobalto, zinco e sorbitol, indicado para suplementação nutricional de bovinos, equinos e outras espécies, auxiliando na formação das células sanguíneas e na recuperação nutricional de animais convalescentes. Apresentação em frasco de 500 Ml. Equivalente ou superior a Hemocell 500mL	FRASCO 500ML	30	30	10	30	5	30	0	135	57,16	7716,60
140	270019	Suplemento mineral injetável à base de gliconato de cálcio a 10%, contendo ainda cálcio, fósforo, magnésio, dextrose e cafeína. Indicado nas deficiências minerais e nos desequilíbrios metabólicos (hipocalcemia, eclampsia puerperal, tetania, raquitismo, osteomalácia). Uso veterinário, via subcutânea ou intravenosa. Apresentação: frasco de 500 ml (solução injetável). Referência: Calfomag 500 ml	FRASCO 500ML	10	10	20	200	0	40	0	280	59,04	16531,20
		Suplemento de cálcio injetável. Composição por 100 ml: gluconato de cálcio 20 g, cloreto de magnésio 6 g, butafosfan técnico 0,4 g, dextrose 5 g e veículo q.s.p. 100 ml. Indicado no tratamento de hipocalcemias, desmineralizações, distúrbios	FRASCO 500ML										

141	270019	metabólicos e estados de debilidade. Uso veterinário. Apresentação: frasco de 500 ml (solução injetável). Referência: Calfoz.		10	10	20	200	0	40	0	280	55,68	15590,40
142	439865	Suplemento em pasta para reposição hidroeletrolítica em animais submetidos a esforço físico intenso, contendo eletrólitos, maltodextrina, frutose, glutamina e betaína, repondo os macrominerais perdidos no suor (potássio, cálcio, sódio, cloro e magnésio). Similar ou de qualidade superior ao Eletrolítico Booster JCR (Vetnil). Apresentação: seringa de 50 g.	SERINGA PASTA 50GR	30	50	30	20	0	50	32	212	65,73	13934,76
143	474493	Suplemento de aminoácidos, vitaminas, leveduras e prebiótico, indicado para animais em crescimento, ganho de peso, aumento de performance, estímulo do apetite e melhora da conversão alimentar e do desempenho reprodutivo. Níveis de garantia: proteína bruta; matéria fibrosa; extrato etéreo; B2; B6, B12; niacina; ácido fólico; inositol; aminoácidos essenciais (DL-metionina, lisina, glicina, valina, prolina, isoleucina, histidina, arginina, fenilalanina, leucina, serina, treonina, alanina, tirosina, cistina, ácidos glutâmico e aspártico, triptofano); Similar ou superior ao Organew (Vetnil). Apresentação: embalagem de 1 kg.	PACOTE 1KG	10	50	28	50	3	20	4	165	93,56	15437,40
144	410497	Suplemento em pó para equinos submetidos a esforços físicos intensos e extenuantes, com cerca de 40 elementos (aminoácidos, BCAA, gama-orizanol, cromo quelato, ômega 3, pré e probióticos) que atuam na energia, força, resistência, recuperação e manutenção do desempenho atlético. Ampla matriz de aminoácidos (arginina, leucina, lisina, fenilalanina, valina, isoleucina, histidina, treonina, glicina, serina, alanina, prolina, tirosina, metionina, triptofano, ácidos glutâmico e aspártico). Produto pronto para uso, não manipulado, indicado para equinos; validade mínima de 2 anos. Similar ou superior ao Tonnus Pó (JCR). Apresentação: balde de 6 kg.	BALDE 6KG	2	10	14	10	0	10	4	50	1013,02	50651,00
145	439471	Suplemento com nutrientes essenciais às células, especialmente às hemácias, auxiliando na recuperação de desnutrição, no crescimento, na formação de hemácias e no metabolismo de proteínas, carboidratos e gorduras. Composição por kg: ácido fólico (B9) 9.920 mg; ácido nicotínico (B3) 1.000 mg; cobalto 100 mg; cobre 507 mg; extrato de echinacea 3.200 mg; ferro 9.003 mg; glicose 201,4 g; lisina 39,996 g; pantotenato de cálcio 980 mg; vitamina B1 1.500 mg; vitamina B12 30.000 mcg; vitamina B2 1.520 mg; vitamina B6 1.188 mg; vitamina K3 297 mg; zinco 5.002 mg. Validade mínima de 1 ano. Similar ou superior ao Hemolitan (Vetnil). Apresentação: frasco de 1 L.	FRASCO 1 L	5	10	28	20	3	20	0	86	267,52	23006,72
146	466094	Suplemento de aminoácidos, vitaminas, macro e microminerais para equídeos. Composição por kg: vitaminas A 500.000 UI, D3 100.000 UI, E 600 UI, C 150mg, B1 145 mg, B2 150 mg, B6 58 mg, B12 800mcg, biotina 12 mg,	SACO	1	10	2	20	0	20	0	53	1204,4	63833,20

		pantotenato de cálcio 400 mg, ácido fólico 60 mg, ácido nicotínico 600 mg; aminoácidos (lisina 16,1 g, metionina 11,7 g, colina 4.868 mg,arginina 3.800 mg, glicina 10,6 g, prolina 7.500 mg, alanina 6.000 mg, além de valina, isoleucina, leucina, tirosina, fenilalanina, histidina, treonina, serina, triptofano, cisteína e ácidos glutâmico e aspártico); minerais (cálcio 222 a 244 g, fósforo 46,1 g, magnésio 45,8 g, enxofre 14,5 g, ferro 1.350 mg, cobre 1.732 mg, zinco 2.552 mg, manganês 428 mg, cobalto 120 mg, selênio 6 mg, iodo 125 mg, sódio 1.700 mg). Validade mínima de 1 ano. Similar ou superior ao Aminomix Haras. Apresentação: saco de 25 kg.	25KG										
147	449102	Complexo vitamínico injetável (revitalizador e restaurador) à base de vitaminas do complexo B, nicotinamida, aminoácidos, frutose e microminerais, acompanhado de ampola de vitamina B12 (cianocobalamina) a ser associada no momento do uso. Composição por 100 ml: vitamina B1 1.000 mg, vitamina B6 500 mg, nicotinamida 2.000 mg, pantotenato de cálcio (B5) 400 mg, frutose 20 g, L-arginina 2 g, acetil-metionina 2 g, aspartato de potássio 1.000 mg, aspartato de magnésio 1.000 mg, selenito de sódio 45 mg; ampola: cianocobalamina (B12) 1.500 mcg. Indicado em esgotamento físico, intoxicações, anorexia, convalescenças, anemias, estresse e miopatias. Uso veterinário. Apresentação: frasco de 20 ml + ampola de 2 ml. Referência: Bionew Injetável 20ml Vetnil	FRASCO 20ML+2ML	10	20	40	20	0	30	0	120	122,18	14661,60
148	464889	Suplemento vitamínico-aminoácido em pó para cães. Composição: vitaminas A, D3, E e do complexo B (B1 a B12), aminoácidos essenciais (lisina, metionina, histidina, arginina e outros) e minerais (magnésio, ferro, cobre, zinco, manganês, selênio e cálcio). Indicado como suporte nutricional em crescimento, gestação, lactação, convalescença e dietas carentes. Uso veterinário. Apresentação: pote de 500 g. Referência: Aminomix Pet	POTE 500GR	1	10	14	20	20	30	4	99	191,73	18981,27
149	618935	Suplemento em tabletes mastigáveis para cães, Contém Inositol, Ômega 3, Glutamina, Sulfato de Condroitina, Luteína e Vitaminas A, E e do complexo B. Pote com 30 tabletes. Similar ou equivalente: Geripet Mastigáveis – Vetnil.	POTE 30 TABLET	1	10	14	20	15	50	10	120	193,30	23196,00
150	605861	Regenerador articular oral para cães, indicado em artropatias não infecciosas (artrites, artroses, displasias, espondiloses) e na condroproteção. Composiçã: sulfato de condroitina, glucosamina, moluscos (Perna canaliculus), colágeno, ácido ascórbico, sulfato de manganês. Comprimidos de 500 mg. Apresentação: frasco com 60 comprimidos. Referência: Condroton 500mg	POTE 60 TABLET	1	5	14	10	15	30	10	85	233,56	19852,60
151	417736	Suplemento Probiótico Para Equinos – Suplemento alimentar de uso oral, em pasta ou gel, contendo microrganismos probióticos destinados ao auxílio no equilíbrio da microbiota intestinal dos	SERINGA 34G	10	10	10	20	6	50	2	108	32,60	3520,80

		equinos. Apresentação em seringa dosadora com conteúdo aproximado de 34 g. Equivalente ou superior a FLORAFarm Equi											
152	417736	Antidiarreico animal, Sulfametoxazol, Trimetoprim, Pectina. Referência: Stop Antidiarreico 10g. Caixa com 10 Sachês de 10G	CAIXA C/ 10 SACHÊ 10G	2	10	30	5	10	50	0	107	11,83	1265,81
153	464888	Alimento úmido completo — patê super premium para cães adultos, sabor carne. Uso veterinário. Apresentação: pote de 280 g. Similar ou equivalente Finotrato patê cães adultos	POTE 280GR	1	40	30	20	0	50	0	141	27,79	3918,39
154	464888	Alimento úmido completo — sachê high premium para cães adultos, sabor frango, com pedaços cozidos no vapor, sem transgênicos, conservantes, aromas ou corantes artificiais. Composição: carne mecanicamente separada de frango (mín. 7%), fígado de frango (mín. 2%), fígado suíno, pele de ave, óleo de linhaça, óleo de peixe, farinha de vísceras de aves, farinha de trigo, fibra de cana-de-açúcar, água, cloreto de sódio, calcário calcítico, cloreto de potássio, goma xantana, corante natural caramelo, prebiótico (MOS), vitaminas (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12, pantotenato de cálcio, ácido fólico, niacina, biotina, colina) e minerais. Níveis de garantia: proteína bruta (mín.) 80 g/kg; extrato etéreo (mín.) 30 g /kg; umidade (máx.) 840 g/kg; matéria fibrosa (máx.) 12 g /kg; matéria mineral (máx.) 25 g/kg; ômega 6 (mín.) 2.800 mg/kg; ômega 3 (mín.) 145 mg/kg; EPA+DHA (mín.) 80 mg/kg. Uso veterinário. sachê de 100 g.	SACHÊ 100GR	1	40	30	300	0	50	0	421	26,89	11320,69
155	454130	Ração seca, completa e balanceada, categoria SUPER PREMIUM, para cães adultos — especialmente indicada para cães de trabalho e de alta atividade física (alta densidade energética). Composição: farinha de vísceras de aves, quirera de arroz, grãos de milho, glúten de milho-60, óleo de frango, polpa de beterraba, levedura seca de cervejaria, DL-metionina, aditivo prebiótico (MOS), aditivos adsorventes (extrato de yucca e zeolita), hidrolisado de fígado suíno, vitaminas A (retinol), D3 (colecalciferol), E (acetato de DL-alfa-tocoferol), B1 (tiamina), B2 (riboflavina), B6 (cloridrato de piridoxina), B12 (cianocobalamina), C (ácido ascórbico monofosfato), biotina, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico e cloreto de colina, cloreto de sódio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco, sulfato de manganês, selenito de sódio, iodato de cálcio, sulfato de cobalto, propionato de cálcio, BHA e BHT (contém milho e glúten de milho transgênicos). Níveis de garantia: umidade (máx.) 9%; proteína bruta (mín.) 28,5%; extrato etéreo (mín.) 21,5%; matéria fibrosa (máx.) 2%; matéria mineral (máx.) 7,5%; cálcio 0,8–1,4%; fósforo (mín.) 0,7%; ômega 6 (mín.) 20 g/kg; ômega 3 (mín.) 2.000 mg/kg; metionina (mín.) 5.000 mg/kg; MOS (mín.) 200 mg/kg; energia metabolizável 4.120 kcal/kg.	SACA 20KG	1	75	0	550	0	0	0	626	408,50	255721,00

		Apresentação: saco de 20 kg. Igual ou superior a Farmina Team Breeder Top											
156	454130	Ração seca, completa e balanceada, categoria super premium natural, para cães filhotes de raças médias e grandes — inclusive filhotes de cães de trabalho —, sabor suíno; cerca de 90% de proteína de origem animal; sem corantes, aromas artificiais ou transgênicos. Composição: suíno (carne de suíno e farinha de torresmo, mín. 3,5%), cereais e frutas (aveia, sorgo, cevada, banana, mamão, kiwi e manga desidratados, mín. 35%), farinha de vísceras de aves, gordura suína, ovo em pó, quirera de arroz, farelo de trigo, farinha de peixe, óleo de frango, óleo de peixe, polpa de beterraba, levedura seca de cervejaria, cenoura desidratada, prebióticos (FOS e MOS), DL-metionina, taurina, L-carnitina, sulfato de condroitina e de glicosamina, adsorventes (extrato de yucca e zeolita), hidrolisado de fígado de aves e suínos, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B5, B6, B12, C, biotina, niacina, ácido fólico, cloreto de colina) e minerais quelatados. Níveis de garantia: umidade (máx.) 9%; proteína bruta (mín.) 28%; extrato etéreo (mín.) 18%; matéria fibrosa (máx.) 3,5%; matéria mineral (máx.) 7,5%; cálcio 0,8–1,5%; fósforo (mín.) 0,8%; ômega 6 (mín.) 25 g/kg; ômega 3 (mín.) 2.000 mg/kg; DHA (mín.) 200 mg/kg; EPA (mín.) 200 mg/kg; condroitina (mín.) 75 mg/kg; glicosamina (mín.) 150 mg/kg; energia metabolizável (mín.) 3.920 kcal/kg.. Igual ou superior a Farmina N&D Selction Suíno Puppy. saco de 15 kg	SACA 15KG	1	50	0	370	0	0	0	421	397,53	167360,13
157	454130	Alimento completo seco, de categoria SUPER PREMIUM, balanceado e especificamente formulado para atender às necessidades biológicas de cães adultos de porte grande e gigante. Composição Ingrediencial Mínima: Deverá conter em sua formulação farinha de vísceras de frango, glúten de milho, farinha de mandioca, grão de milho, grão de sorgo, quirera de arroz, farelo de arroz desengordurado, polpa desidratada de beterraba, banha refinada, gordura de frango, óleo refinado de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, bentonita, extrato de yucca (mínimo de 0,04%), hidrolisado de fígado de aves e suíno, parede celular de levedura, taurina e antioxidante natural composto por concentrado de tocoferóis, extrato de alecrim, extrato de chá verde, extrato de menta e hortelã (mínimo de 0,05%), sendo admitido o uso de milho e derivados transgênicos. É vedada a utilização de conservantes ou antioxidantes químicos sintéticos como BHA e BHT. Enriquecimento Vitamínico-Mineral Mínimo por Quilograma: Enriquecido com vitaminas A (9.126,00 UI), D3 (830,70 UI), E (100,00 UI), K3 (0,56 mg), B1 (3,25 mg), B2 (8,97 mg), B6 (2,21 mg), B12 (50,31 mcg), C (20,00 mg), ácido fólico (1,50 mg), ácido pantotênico (21,32 mg), niacina (24,57	SACA 20KG	1	75	0	734	0	0	0	810	425,06	344298,60

		mg), biotina (0,10 mg), colina (1.900,00 mg), além de ferro (52,12 mg), zinco (125,00 mg), manganês (8,37 mg), cobre (8,30 mg), iodo (1,50 mg) e selênio (0,20 mg), preferencialmente utilizando minerais na forma aminoácido quelata ou complexada. Níveis de Garantia por Quilograma de Produto: O alimento deverá comprovar estritamente os seguintes índices nutricionais mínimos e máximos: umidade máxima de 10,00% (100 g /kg); proteína bruta mínima de 26,00% (260 g/kg); extrato etéreo mínimo de 13,00% (130 g/kg); matéria mineral máxima de 7,50% (75 g/kg); matéria fibrosa máxima de 3,50% (35 g/kg); cálcio variando entre o mínimo de 0,80% (8.000 mg/kg) e o máximo de 1,50% (15 g/kg); fósforo mínimo de 0,60% (6.000 mg/kg); sódio mínimo de 0,20% (2.000 mg/kg); potássio mínimo de 0,58% (5.800 mg/kg); ômega 6 mínimo de 2,20% (22 g/kg); ômega 3 (EPA + DHA) mínimo de 0,25% (2.500 mg/kg); taurina mínima de 0,12% (1.200 mg/kg); beta-glucanas mínimo de 0,06% (600 mg/kg); mananoligossacarídeos (MOS) mínimo de 0,034% (340 mg/kg); sulfato de condroitina mínimo de 100 mg/kg; e sulfato de glicosamina mínimo de 600 mg/kg. Energia Metabolizável: Mínimo de 3.893 kcal/kg. Apresentação e Condições Gerais: Embalagem comercial original de fábrica contendo 20 kg, lacrada, com rótulo em língua portuguesa constando o número de registro no MAPA, identificação de lote e prazo de validade remanescente de no mínimo 12 meses no ato da entrega. Embalagem: saca de 20 kg Referência: Premier Fórmula cães Adultos Raças Grandes e Gigantes											
		Alimento completo seco, de categoria Super Premium, balanceado e especificamente formulado para atender às exigências nutricionais de cães filhotes de porte grande e gigante na fase de crescimento acelerado. Composição Ingrediencial Mínima: Deverá conter em sua formulação farinha de vísceras de frango, glúten de milho, farinha de mandioca, grão de milho, grão de sorgo, quirera de arroz, farelo de arroz desengordurado, polpa desidratada de beterraba, banha refinada, gordura de frango, óleo refinado de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, bentonita, extrato de yucca (mínimo de 0,04%), hidrolisado de fígado de aves e suíno, parede celular de levedura e antioxidante natural composto por concentrado de tocoferóis, extrato de alecrim, extrato de chá verde, extrato de menta e hortelã (mínimo de 0,05%), sódio mínimo de 0,22% (2.200 mg/kg); potássio mínimo de 0,50% (5.000 mg/kg); ômega 6 mínimo de 2,30% (23 g/kg); ômega 3 (EPA + DHA) mínimo de 0,30% (3.000 mg/kg); beta-glucanas mínimo de 0,06% (600 mg/kg); mananoligossacarídeos (MOS) mínimo de 0,034% (340 mg/kg); sulfato de											

158	454130	condroitina mínimo de 100 mg/kg; e sulfato de glicosamina mínimo de 600 mg /kg. Energia Metabolizável: Mínimo de 3.985 kcal/kg. Apresentação e Condições Gerais: Embalagem comercial original de fábrica contendo 15 kg, lacrada, com rótulo em língua portuguesa constando o número de registro no MAPA, identificação de lote e prazo de validade remanescente de no mínimo 12 meses no ato da entrega. saca de 15 kg Referência: Premier PremieR® Formula Cães Filhotes Porte Grande & Gigante.	SACA 15KG	1	0	0	0	0	0	0	1	327,83	327,83
159	315758	Sal Mineral para equinos. sal mineral, ingredientes: Cálcio (mín) 160g/kg (16%), Cálcio (máx) 180g/kg (18%), Fósforo (mín) 80g/kg (8%), Sódio (mín) 120g/kg, Magnésio (mín) 1000mg/kg, Cobre (mín) 700mg/kg, Ferro (mín) 2800mg/kg, Iodo (mín) 50mg/kg, Manganês (mín) 1300mg/kg, Selênio (mín) 20mg/kg, Cobalto (mín) 13mg /kg, Zinco (mín) 3000mg/kg, Flúor (máx) 800mg/kg. Embalagem 10Kg. Referência: Suprasal Equino 80	SACA 10KG	50	40	4	200	4	0	0	298	165,7	49378,60
160	315758	Sal Mineral para equinos. sal mineral, ingredientes: micro e macro elementos minerais/cloreto de sódio e antiumectante, aplicação: animal. 1Kg	1KG	650	325	4	0	0	0	0	979	5,96	5834,84
161	482963	Rompão de cravar Plug 9. Ponta de carburo de tungstênio, sem solda para ferrageamento especial antiderrapante P 9. Dimensões: Altura 18mm, Largura do corpo 8,9mm e Largura da cabeça 14mm	CAIXA C/ 50 UNID	2	2	2	8	0	2	10	26	342,30	8899,80
162	439483	Óleo para casco. Ação antifúngica e antibacteriana.. Referência: No Hoof No Horse - EquibApresentação: Frasco 450ml	FRASCO 450ML	2	10	14	12	0	30	10	78	159,83	12466,74
163	472085	Adesivo super colante, com secagem rápida, para casco. Cola de secagem rapida. Adesivo epoxi de dois componentes. Contém: Produto de reação: bisfenol A-epicloroidrina; resina epóxi (peso molecular médio<=700). Kit com 1 frasco adesivo (200ml) + 1 seringa	UNID	2	2	20	25	0	10	0	59	581,83	34327,97
164	475837	Disco de desbaste tipo flap 7" x 7/8", Grão 80. Aço. Cônico, tipo B. Diâmetro do disco em polegadas: 7". Diâmetro do furo em polegadas: 7/8". Diâmetro do disco em milímetros: 180mm. Diâmetro do furo em milímetros: 22,23mm	UNID	30	50	20	50	0	200	0	350	33,60	11760,00
165	475835	Disco de desbante tipo flap 4.1/2" x 7/8", Grão 80. Aço. Cônico, tipo B. Diâmetro do disco em polegadas: 4.1/2". Diâmetro do furo em polegadas: 7/8". Diâmetro do disco em milímetros: 115mm. Diâmetro do furo em milímetros: 22,23mm	UNID	30	50	20	50	0	200	6	356	24,83	8839,48
166	332230	Broca Aço Rápido para metal, 11/32 x 124 mm, com ponta de titâneo, afiação em cruz. Referência TW100 LENOX TWILL	UNID	10	10	20	60	0	10	0	110	42,22	4644,2
167	461100	Palmilha para equinos aberta inclinada 5 graus, espessura até 13 mm no talão. Com durabilidade de 3 a 4 meses. Referêcia Comfort Line 5 graus Aberta ESE	JOGO	5	3	5	40	0	0	0	53	483,00	25599,00
168	461100	Palmilha fechada plana, espessura 4mm. Durabilidade 2 a 3 meses. Referêcia Especial Tradicional Fechada	JOGO	5	3	5	40	0	0	0	53	496,60	26319,80

		4mm ESSE											
169	482920	Calça para Ferrador em Couro confeccionada em legítimo couro de búfalo com fivelas em metal branco.	UNID	5	2	2	12	0	10	6	37	264,3	9779,10
170	150652	Máscara Antimoscas Com Velcro Para Cavalo. Respirável. acessório para proteger os olhos e orelhas do animal contra insetos e raios UV	UNID	20	5	14	30	0	0	6	75	77,03	5777,25
171	482920	Escova de aço com cabo preto. Plástico (Polipropileno) e Aço Carbono, Cor: Preto; Cabo Plástico Anatômico; Comprimento da Escova: 165mm; Comprimento das cerdas: 25mm. Similar ou equivalente modelo Western.	UNID	10	1	14	20	0	5	6	56	493,30	27624,80
172	604867	Gesso sintético composto por 100% fibra de poliéster emulsionada com resina de poliuretano. Após o endurecimento não altera suas características em contato com água. Embalado em rolos à vácuo com embalagem de alumínio. Utilizados para imobilizações, confere resistência, rigidez e durabilidade, não possui fibra de vidro. De qualidade igual ou superior ao gesso sintético Hygia Cast tamanho 5 cm de largura.	UNID	40	3	14	80	0	20	0	157	81,00	12717,00
173	452097	Órtese em madeira para aplicação em cavalos com laminite, contendo 14 parafusos para aplicação, com suporte de sola e possibilidade de elevação dos talões em 18º, desmontável. permite remoção das elevação dos talões depois da aplicação. Tamanho de 1 a 4	PAR	5	2	4	20	0	5	0	36	201	7236,00
174	617964	TRIPÉ para apoio do casco do cavalo contendo dois imãs de 6mm para fixar ferramentas; Altura da base 33 cm; Placa de apoio 40 cm com 3 estabilizadores opcionais. Similar ao tripé HOOFHELPER HOOF STAD BLACK	UNID	2	1	2	10	0	1	2	18	5481,91	98674,38
175	451988	ARREBITADOR PARA CRAVOS (PINÇAJACARÉ) Tamanho 12 polegadas Peso de 721gr; Ferramenta com 02 astes, sendo que cada aste mede 34cm; Mandíbula plana e a outra em curva; Mandíbulas com dentes talhados; Acabamento fosco ou polido; Composto de Carbono / Manganês / Cromo / Tungstênio/ Vanádio. Essa matéria-prima, tem como principais características a elevada resistência ao choque, ampla faixa de dureza e durabilidade. De qualidade igual ou superior ao ARREBITADOR JACARÉ MUSTAD.	UNID	2	1	2	8	0	2	2	17	1493,30	25386,10
176	452375	Cabo para grosa. Auto-rosqueamento e ajuste adequado com a grosa.Material plástico resistente, rosqueável e perfeita adaptação a espiga da grosa. De qualidade igual ou superior ao cabo para grosa MUSTAD.	UNID	5	4	4	20	4	2	5	44	65,50	2882,00
		GROSA PARA FERRADOR tamanho 14 polegadas, espiga com pintura vermelha para introdução de cabo resistente com extremo rosqueadro. Dentes verticais pequenos de um lado para proporcionar corte rapido e sem possibilidade de entupimento para cascos duros e secos, do outro lado lima para dar polimento e acabamento; bordas preparadas para criar cavidade para arrebitar cravos, embaladas uma a uma em caixas com 6 unidades. Lado de grosar com dureza de 650 a 850 vickers. Composição: aço médio											

177	478402	carbono - AISI / SAE 1050 - Carbono/Manganês/ baixo teor fósforo/enxôfre. De qualidade igual ou superior à grosa RED TANG	UNID	30	4	20	30	4	10	6	104	283,30	29463,20
178	478402	GROSA PARA FERRADOR Grosa equilibrada , maior superfície de trabalho (10 % mais larga que as grosas normais) espiga de cor azul ou verde) ; os dentes da colméia estendidos até os bordos para melhor ajuste dos guarda cascos, mais dentes por cm quadrado. DIMENSÕES: Cumprimento: 36 cm Largura: 4,5 cm Espessura: 0,5 cm Tamanho da Espiga: 6,5 cm Dentes por linha: 6 Peso: 660g. De qualidade igual ou superior àgrosa EXCEL ESPIGA DE COR VERDE.	UNID	10	4	20	30	0	10	6	80	299,60	23968,00
179	482933	FACA LOOP PEQUENO (RINETE) Lâmina de aço com ângulo de corte especial para facilitar o casqueamento; Ganchos mais finospara um melhor trabalho na ranilha; Duplo corte para trabalho tanto por ferradores destros quanto canhotos; Cabos de madeira ergonômicos, com apoio para polegares.De qualidade igual ou superior ao RINETE LOOP MUSTAD	UNID	5	4	4	20	0	10	6	49	234,60	11495,40
180	482931	FACA PARA CASQUEAR DIREITO (RINETE) Lâmina de aço polido com ângulo em corte especial para facilitar o casqueamento; Ganchos mais finos para um melhor trabalho na ranilha; Corte único para lado DIREITO; Cabos de madeira ergonômicos, com apoio para polegares. De qualidade igual ou superior ao RINETE MUSTAD	UNID	5	4	4	20	2	10	6	51	266,00	13566,00
181	482932	FACA PARA CASQUEAR ESQUERDO (RINETE) Lâmina de aço polido com ângulo em corte especial para facilitar o casqueamento; Ganchos mais finos para um melhor trabalho na ranilha; Corte único para lado ESQUERDO; Cabos de madeira ergonômicos, com apoio para polegares. De qualidade igual ou superior ao RINETE MUSTAD	UNID	5	2	4	20	2	10	6	49	314,51	15410,99
182	391960	MARTELO PARA CRAVOS 250gr Martelo balanceado, apresenta a cabeça em ângulo, facilitando o correto direcionamento dos cravos. De qualidade igual ou superior ao MARTELO PARA CRAVOS 250 GRAMAS MUSTAD.	UNID	2	1	2	10	1	3	2	21	1771,60	37203,60
183	472135	TORQUÊS PARA RETIRAR CRAVOS Tamanho 12 polegadas; Ferramenta composta por 02 astes, sendo que cada uma mede 27,5cm; Peso de 450gr; Boca com formato de " BICO DE PAPAGAIO", específico para o encaixe na Riga das ferraduras. Facilitando a retirada dos cravos; Furo cônico na boca para facilitar a retirada deum cravo mal colocado; Mandíbulas reforçadas para um corte preciso; Reforço na região do pino de união; Acabamento fosco ou polido; composto de Carbono / Manganês / Cromo / Tungstênio /Vanádio. Essa matéria-prima, tem como principais características a elevada resistência ao choque, ampla faixa de dureza e durabilidade. De qualidade igual ou superior ao SACA CRAVOS MUSTAD.	UNID	2	2	2	10	0	3	2	21	1271,60	26703,60
		TORQUÊS PARA CASCO Tamanho 15, 14 e 12 polegadas; Fios das											

184	472135	lâminas projetados para não se tocarem; Mandíbulas reforçadas para um corte preciso; Reforço na região do pino de união; Acabamento fosco ou polido; Composto de Carbono / Manganês / Cromo / Tungstênio /Vanádio. Essa matéria-prima, tem como principais características a elevada resistência ao choque, ampla faixa de dureza e durabilidade. De qualidade igual ou superior à TORQUES PARA APARAR CASCOS MUSTAD 15 e 14 POLEGADAS.	UNID	2	2	2	10	1	3	2	22	1869,30	41124,60
185	472135	TORQUÊS SACA-FERRADURAS Tamanho 14 polegadas; Peso de 900 gr; composta por 02 astes, sendo que cada aste mede 36,5cm; Cabeça com superfície plana para contribuir no arrebite dos cravos; Dentes talhados nas faces externas para permitir a abertura das ferraduras nos talões; Mandíbulas reforçadas para o corte de cravos; Reforço na região do pino de união; Acabamento fosco ou polido; Composta de Carbono / Manganês /Cromo / Tungstênio / Vanádio. Essa matéria-prima, tem como principais características a elevada resistência ao choque, ampla faixa de dureza e durabilidade. De qualidade igual ou superior à TORQUES SACA FERRADURAS Cromo / Tungstênio / Vanádio. Essa matéria-prima, tem como principais características a elevada resistência ao choque, ampla faixa de dureza e durabilidade. De qualidade igual ou superior à TORQUES SACA FERRADURAS 14 POLEGADAS	UNID	2	2	2	10	0	3	2	21	1081,60	22713,60
186	445670	Forja Profissional, confeccionada com chapas em aço carbono, 2 bicos injetores de alumínio, com aberturas laterais. Registro de alta pressão GLP 13. Parte interna revestida em fibra cerâmica para 1.600ºC piso em concreto refratário em peça única. Acompanha 2 metros de mangueira de 700 psi, com registro fecho rápido. Medidas aproximadas: Parte externa: 45 de altura com bicos, 29 cm de largura e 40 cm de comprimento. Parte interna: 10 cm de altura, 32 cm de comprimento e 22 cm de profundidade. Peso aproximado: 24 Kg. Atinge a temperatura máxima de 1.200 ºC. Referência: Forja Profissional XT, 2 bicos.	UNID	2	1	1	6	0	1	1	12	6789,30	81471,60
187	456795	CRAVO TIPO EUROPEU para fixação de ferradura, constituído em aço de baixo carbono, de acordo com a norma AISI/SAE 1005 / 1006, conferindo durabilidade e ao mesmo tempo maleabilidade, formato de cabeça Quadrada, medindo aprox. 44 mm. Cabeça do cravo com marcação do fabricante, de forma que permita a identificação digital do lado em que se encontra a guia. Corpo com bisel lateral, ponta sem bolinhas ou rebarbas e com guia em ângulo de 10 graus de qualidade igual ou superior ao cravo Cobra E-3	CAIXA C/ 200 UNID	100	30	4	12	1	15	15	177	85,36	15108,72
		CRAVO TIPO EUROPEU para fixação de ferradura, constituído em aço de baixo carbono, de acordo com a norma AISI/SAE 1005 / 1006, conferindo											

188	456795	durabilidade e ao mesmo tempo maleabilidade, formato de cabeça Quadrada, medindo aprox. 47,5 mm. Cabeça do cravo com marcação do fabricante, de forma que permita a identificação digital do lado em que se encontra a guia. Corpo com bisel lateral, ponta sem bolinhas ou rebarbas e com guia em ângulo de 10 graus de qualidade igual ou superior ao cravo Cobra E-4	CAIXA C/ 200 UNID	100	40	4	12	1	15	15	187	94,00	17578,00
189	456795	Cravo Confeccionado em aço de maior flexibilidade que garante uma maior proteção do casco com um ferrageamento seguro e resistente. O processo de fabricação que é seguido possui um alto nível técnico, com um rigoroso controle de qualidade, podendo assegurar consistência em cada cravo produzido. De qualidade igual ou superior ao Derby nro 3	CAIXA C/ 250 UNID	100	40	4	60	1	15	15	235	124,72	29309,20
190	462128	Ferradura NG, com guarda casco. FERRADURAS QUE PERMITAM TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE A FRIO. Ferradura moldada a partir de barras chatas medindo aproximadamente 8 mm de espessura por 18,5 mm de largura com oito furos, com craveira prismática que acompanha a forma dos cravos e que permitam o ajuste e o encaixe perfeito dos cravos E-3, E-4 ou E-5 , frisos somente nas regiões das craveiras, guarda casco central na pinça, cuja a borda interna acompanha a forma do perímetro externo da ferradura. Talões com cortes simétricos, constituída de aço maleável que permita a forja à frio, com embalagens individuais por jogos, contendo duas ferraduras no formato de mão e duas no formato de pé. Tamanho do 3N	JOGO 4 UNID	100	120	10	380	4	30	20	664	62,60	41566,40
191	482956	Ferradura NG, com guarda casco FERRADURAS QUE PERMITAM TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE A FRIO. Ferradura moldada a partir de barras chatas medindo aproximadamente 8 mm de espessura por 18,5 mm de largura com oito furos, com craveira prismática que acompanha a forma dos cravos e que permitam o ajuste e o encaixe perfeito dos cravos E-3, E-4 ou E-5 , frisos somente nas regiões das craveiras, guarda casco central na pinça, cuja a borda interna acompanha a forma do perímetro externo da ferradura. Talões com cortes simétricos, constituída de aço maleável que permita a forja à frio, com embalagens individuais por jogos, contendo duas ferraduras no formato de mão e duas no formato de pé. Tamanho do 4N	JOGO 4 UNID	100	60	10	380	4	30	20	604	62,60	37810,40
		Ferradura NG, com guarda casco. FERRADURAS QUE PERMITAM TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE A FRIO. Ferradura moldada a partir de barras chatas medindo aproximadamente 8 mm de espessura por 18,5 mm de largura com oito furos, com craveira prismática que acompanha a forma dos cravos e que permitam o ajuste e o encaixe perfeito dos cravos E-3, E-4 ou E-5 , frisos somente nas regiões das craveiras, guarda casco central na pinça, cuja a											

192	482957	borda interna acompanha a forma do perímetro externo da ferradura. Talões com cortes simétricos, constituída de aço maleável que permita a forja à frio, com embalagens individuais por jogos, contendo duas ferraduras no formato de mão e duas no formato de pé. Tamanho do 5N	JOGO 4 UNID	100	15	10	380	4	30	20	559	71,30	39856,70
193	456793	Ferradura NG, com guarda casco. FERRADURAS QUE PERMITAM TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE A FRIO. Ferradura moldada a partir de barras chatas medindo aproximadamente 8 mm de espessura por 18,5 mm de largura com oito furos, com craveira prismática que acompanha a forma dos cravos e que permitam o ajuste e o encaixe perfeito dos cravos E-3, E-4 ou E-5 , frisos somente nas regiões das craveiras, guarda casco central na pinça, cuja a borda interna acompanha a forma do perímetro externo da ferradura. Talões com cortes simétricos, constituída de aço maleável que permita a forja à frio, com embalagens individuais por jogos, contendo duas ferraduras no formato de mão e duas no formato de pé. Tamanho do 6N	JOGO 4 UNID	100	42	10	380	4	30	20	586	71,30	41781,80
194	482958	Ferradura NG, com guarda casco. FERRADURAS QUE PERMITAM TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE A FRIO. Ferradura moldada a partir de barras chatas medindo aproximadamente 8 mm de espessura por 18,5 mm de largura com oito furos, com craveira prismática que acompanha a forma dos cravos e que permitam o ajuste e o encaixe perfeito dos cravos E-3, E-4 ou E-5 , frisos somente nas regiões das craveiras, guarda casco central na pinça, cuja a borda interna acompanha a forma do perímetro externo da ferradura. Talões com cortes simétricos, constituída de aço maleável que permita a forja à frio, com embalagens individuais por jogos, contendo duas ferraduras no formato de mão e duas no formato de pé. Tamanho do 7N	JOGO 4 UNID	100	26	10	380	4	30	20	570	71,30	40641,00
195	456794	Ferradura NG, com guarda casco. FERRADURAS QUE PERMITAM TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE A FRIO. Ferradura moldada a partir de barras chatas medindo aproximadamente 8 mm de espessura por 18,5 mm de largura com oito furos, com craveira prismática que acompanha a forma dos cravos e que permitam o ajuste e o encaixe perfeito dos cravos E-3, E-4 ou E-5 , frisos somente nas regiões das craveiras, guarda casco central na pinça, cuja a borda interna acompanha a forma do perímetro externo da ferradura. Talões com cortes simétricos, constituída de aço maleável que permita a forja à frio, com embalagens individuais por jogos, contendo duas ferraduras no formato de mão e duas no formato de pé. Tamanho do 8N	JOGO 4 UNID	100	13	20	380	4	30	20	567	72,60	41164,20
		Ferradura NG, com guarda casco. FERRADURAS QUE PERMITAM TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE A FRIO. Ferradura moldada a partir de barras chatas medindo											

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

196	487464	aproximadamente 8 mm de espessura por 18,5 mm de largura com oito furos, com craveira prismática que acompanha a forma dos cravos e que permitam o ajuste e o encaixe perfeito dos cravos E-3, E-4 ou E-5 , frisos somente nas regiões das craveiras, guarda casco central na pinça, cuja a borda interna acompanha a forma do perímetro externo da ferradura. Talões com cortes simétricos, constituída de aço maleável que permita a forja à frio, com embalagens individuais por jogos, contendo duas ferraduras no formato de mão e duas no formato de pé. Tamanho do 9N	JOGO 4 UNID	100	13	20	380	4	30	20	567	72,60	41164,20
197	487465	Ferradura NG, com guarda casco. FERRADURAS QUE PERMITAM TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE A FRIO. Ferradura moldada a partir de barras chatas medindo aproximadamente 8 mm de espessura por 18,5 mm de largura com oito furos, com craveira prismática que acompanha a forma dos cravos e que permitam o ajuste e o encaixe perfeito dos cravos E-3, E-4 ou E-5 , frisos somente nas regiões das craveiras, guarda casco central na pinça, cuja a borda interna acompanha a forma do perímetro externo da ferradura. Talões com cortes simétricos, constituída de aço maleável que permita a forja à frio, com embalagens individuais por jogos, contendo duas ferraduras no formato de mão e duas no formato de pé. Tamanho do 11N	JOGO 4 UNIDA	100	10	20	380	4	0	20	534	72,60	38768,40
198	462105	Ferradura em formato de pé direito e pé esquerdo, forjada em aço maleável medindo na barra 25 mm de largura x 8 mm de espessura com guarda-casco frontal formados sem retirar material da barra (mantendo a mesma medida na barra nestes pontos), com altura de 137 mm, possuindo 08 furos retangulares precedido de craveira prismática. Possui marcação no final do friso no ramo lateral em forma de bolha. De qualidade igual ou superior à ferradura LÍBERO. Número 1	PAR	30	30	20	380	0	30	20	510	71,93	36684,30
199	462105	Ferradura em formato de pé direito e pé esquerdo, forjada em aço maleável medindo na barra 25 mm de largura x 8 mm de espessura com guarda-casco frontal formados sem retirar material da barra (mantendo a mesma medida na barra nestes pontos), com altura de 137 mm, possuindo 08 furos retangulares precedido de craveira prismática. Possui marcação no final do friso no ramo lateral em forma de bolha. De qualidade igual ou superior à ferradura LÍBERO. número 2	PAR	30	30	20	380	0	30	20	510	71,93	36684,30
200	462105	Ferradura em formato de pé direito e pé esquerdo, forjada em aço maleável medindo na barra 25 mm de largura x 8 mm de espessura com guarda-casco frontal formados sem retirar material da barra (mantendo a mesma medida na barra nestes pontos), com altura de 137 mm, possuindo 08 furos retangulares precedido de craveira prismática. Possui marcação no final do friso no ramo lateral em forma de bolha. De qualidade igual ou superior à ferradura LÍBERO. número 3	PAR	30	180	20	380	0	30	20	660	72,63	47935,80

201	462105	Ferradura em formato de pé direito e pé esquerdo, forjada em aço maleável medindo na barra 25 mm de largura x 8mm de espessura com guarda-casco frontal formados sem retirar material da barra (mantendo a mesma medida na barra nestes pontos), com altura de 137 mm, possuindo 08 furos retangulares precedido de craveira prismática. Possui marcação no final do friso no ramo lateral em forma de bolha. De qualidade igual ou superior à ferradura LÍBERO. número 4	PAR	30	105	20	380	0	30	20	585	75,60	44226,00
202	462105	Ferradura em formato de mão direita e mão esquerda, forjada em aço maleável medindo na barra 25 mm de largura x 8 mm de espessura com guarda-casco frontal formados sem retirar material da barra (mantendo a mesma medida na barra nestes pontos), com altura de 137 mm, possuindo 08 furos retangulares precedido de craveira prismática. Possui marcação no final do friso no ramo lateral em forma de bolha. De qualidade igual ou superior à ferradura LÍBERO. número 1	PAR	30	30	20	380	0	0	20	480	74,30	35664,00
203	462105	Ferradura em formato de mão direita e mão esquerda, forjada em aço maleável medindo na barra 25 mm de largura x 8 mm de espessura com guarda-casco frontal formados sem retirar material da barra (mantendo a mesma medida na barra nestes pontos), com altura de 137 mm, possuindo 08 furos retangulares precedido de craveira prismática. Possui marcação no final do friso no ramo lateral em forma de bolha. De qualidade igual ou superior à ferradura LÍBERO. Número 2	PAR	30	15	20	380	0	0	20	465	74,30	34549,50
204	482956	Ferradura em formato de mão direita e mão esquerda, forjada em aço maleável medindo na barra 25 mm de largura x 8 mm de espessura com guarda-casco frontal formados sem retirar material da barra (mantendo a mesma medida na barra nestes pontos), com altura de 137 mm, possuindo 08 furos retangulares precedido de craveira prismática. Possui marcação no final do friso no ramo lateral em forma de bolha. De qualidade igual ou superior à ferradura LÍBERO. número 3	PAR	30	180	20	380	0	0	20	630	74,10	46683,00
205	482956	Ferradura em formato de mão direita e mão esquerda, forjada em aço maleável medindo na barra 25 mm de largura x 8 mm de espessura com guarda-casco frontal formados sem retirar material da barra (mantendo a mesma medida na barra nestes pontos), com altura de 137 mm, possuindo 08 furos retangulares precedido de craveira prismática. Possui marcação no final do friso no ramo lateral em forma de bolha. De qualidade igual ou superior à ferradura LÍBERO. número 4	PAR	30	105	20	380	0	0	20	555	79,53	44139,15
206	444827	Manta para Sela de Equitação, Material: Brim , Costura central adaptável, Passadores para barrigueira em ambos os lados, material interno feito de malha de tela para melhor respirabilidade. Bordado com símbolo da OM em ambos os lados, na medida	UNID	20	20	28	0	0	14	15	97	498,50	48354,50

		de de 15cmx15cm. Especificação Técnica – Tecido de brim 100% algodão 300 a 350**g/m²**, de 0,8 a 1,2 mm. Dimensões aproximadas: 80 a 90 cm e Largura total: 70 a 80 cm, com Área de contato com o dorso do cavalo: aproximadamente 65 x 55 cm .Espessura da manta acolchoada**:** 20 a 30 mm (2 a 3 cm). Composição interna: Enchimento em manta acrílica, espuma de poliéster ou feltro prensado, com Densidade de 120 a 180 g/m²**;** Malha respirável de aproximadamente 2 a 4 mm**;** Peso aproximado: 1,0 a 1,8 kg por unidadeas. Características Adicionais: Conforme Modelo do Órgão											
207	444829	Caneleiras Para Equinos, em material termoplástico, revestida internamente de uma fatia de borracha expandida sob alta pressão e temperatura, revestida de tecido (tipo Neoprene) garantindo: flexibilidade, elasticidade, resistência e proteção térmica, fitas com velcro para regulagens e ajustes. Referência: Protetor de Tendão Atria Velcro - VTR Ventury	PAR	30	20	28	0	0	14	15	107	353,82	37858,74
208	444829	Boleteira Para Equinos, em material termoplástico, revestida internamente de uma fatia de borracha expandida sob alta pressão e temperatura, revestida de tecido (tipo Neoprene) garantindo: flexibilidade, elasticidade, resistência e proteção térmica, fitas com velcro para regulagens e ajustes. Referência: Boleteira VTR Atria Proteção	PAR	30	20	28	0	0	14	15	107	308,47	33006,29
209	341503	Sela Hípica, confeccionada em couro legítimo, modelo tipo militar adaptada para a prática de polo, completa com todos os componentes necessários para utilização e aplicação em equinos.	UNID	10	18	2	0	0	7	6	43	2903,00	124829,00
210	341503	SELA DE SALTO Confeccionada em armação de poliuretano flexível maciça, de alta resistência, suporta altas temperaturas e as fortes trações (garantia durabilidade de 20 anos), patilha quadrada com fixação de porta-loros confeccionados em aço inoxidável com mola e trava na junção da haste central da armação ao cepilho, fixados anatomicamente para colocação dos loros na curvatura. As abas, abetas e sub-abas serão confeccionados em soleta calibrada de boi, calibradas, desquinadas e oleadas sem marcas ou furos, na espessura de 35 a 40 linhas. O assento será todo revestido em vaqueta hidrofugada de 14 a 16 linhas sem cortes ou marcas, possuindo em acolchoamento interno a base de borracha especial PI 20 mm e gel sólido flexível. Os suadores serão moldados anatomicamente à armação, todo revestido em vaqueta 12 / 14 linhas sem defeitos, e hidrofugada, revestida internamente em borracha EPDM 28 de 20 mm, macios. Na parte frontal do cepilho serão fixados 2 meias argolas de 22 mm de diâmetro em aço inoxidável, uma de cada lado, para fixação do peitoral à sela. Entre a aba e a sub-aba serão inseridas, fixadas à parte central da haste da armação, duas correias de 35 cm de comprimento por 25 mm de largura perfuradas a cada 2 cm para regulagem e fixação da	UNID	10	18	14	0	0	7	6	55	3256,6	179.113,00

		cilha à sela, também deverão possuir conjugada com estas duas correias uma meia argola de aço inoxidável de 51 mm de diâmetro para dar opção de se usar a cilha de argola. Sobre as abas da sela serão inseridas uma borraina de cada lado com dois ressaltos alternados para obter melhor posicionamento dos joelhos do cavaleiro, confeccionada em vaqueta na parte externa e borracha PI na parte interna, com comprimento de 30 cm e largura de 13,5 cm e a altura de 4,0 cm. Na sub-aba também é inserida 1 borraina de cada lado internamente, com altura de 3 cm comprimento de 16 cm e largura de 6,0 cm, também revestidas em vaqueta macia e miolo em borracha PI. Altura da patilha traseira: 11 cm Abertura do suador parte traseira: 28 cm Abertura central suador: 15 cm Abertura dianteira total suador: 43 cm Espaçamento entre suadores e parte central: 3,5 cm Altura suador parte traseira: 7 cm Largura da aba: 36 cm Comprimento da aba: 37 cm Largura total sub-aba: 32 cm Comprimento total sub-aba: 32 cm Comprimento haste armação cepilho: 28 cm Abertura armação cepilho: 26,5 cm Comprimento armação cepilho/ patilha: 40 cm.											
211	341503	Barrigueira para sela de montaria/Barrigueira de salto. Ponteiras em um lado com elastico ingles duplo. Ponteiras do outro lado em couro dividido, para melhor posicionamento na sela. Revestida em vaqueta macia com borracha especial super flexível. Material: Couro. Aplicação: Eqüinos.	UNID	10	40	14	0	0	14	6	84	425,00	35700,00
212	444825	CABEÇADA PARA SALTO, Cachaceira: medindo 1,20 comprimento por 29 mm de largura sub-divididas ao meio de um lado e de outro. De um lado formando duas ponteiras de 21 cm por 16 mm de largura contendo 8 perfurações de 3 mm de diâmetro eqüidistantes um do outro de 2 cm. Na outra extremidade um ponteira de 21 cm por 16 mm de largura com 8 perfurações com 3 mm de diâmetro eqüidistantes entre si 2 cm. Uma correia de 67cm comprimento por 16 mm de largura, uma dobra de 4 cm onde será fixada uma fivela hípica em aço inoxidável de 16 mm formando assim a sisgola. - Testeira: comprimento de 55 cm por 19 mm de largura com ressalto interno. Forrada de atanado de 1ª A costurada a maquina com linha 20 de poliéster, dobra de 4 cm de cada lado formando embaçador para passar correia. Dois enfivelados de 35 cm por 16 mm de largura, com uma dobra de 4 cm, para fixar a fivela hípica em aço inoxidável, costurada a mão. Na outra extremidade uma ponteira de 25 cm x 16 mm de largura, costuradas juntamente com uma fivela hípica em aço inoxidável de 16 mm, contendo duas perfurações de 3 mm de diâmetro eqüidistantes 2 cm um do outro. - Focinheira: Correia medindo 80 cm comprimento por 19 mm largura com ressalto forrado de atanado A, costurado a maquina com linha 20 de	UNID	10	18	28	0	0	14	12	82	309,02	25339,64

		poliéster. De um lado uma dobra de 4 cm para fixar uma fivela hípica aço inoxidável de 19 mm, do outro lado, despontada com 10 perfurações de 3 mm diâmetro, 2 cm eqüidistantes, contendo uma correia de 1,10 cm x 16 mm presa a focinheira por uma dobra de 6 cm de comprimento, contendo 12 perfurações de 3 mm de diâmetro, eqüidistantes 2cm um do outro. Um enfivelado de 35 cm x 16 mm, dobra de 4 cm para fixar uma fivela hípica em aço inoxidável de 16 mm. Do outro lado uma dobra de 6 cm para prender o enfivelado à focinheira. No centro da focinheira possui um passador de sola medindo 8 cm x 16 mm para passagem do fechador de boca que mede 75 cm x 16 mm com dobra de 4 cm para fixar 1 fivela hípica em aço inoxidável de 16 mm costurada a mão, despontada com 10 perfurações de 3 mm de diâmetro, eqüidistantes 2 cm um do outro.												
213	222493	Cabresto para equinos adultos, confeccionado em fita trançada de alta resistência em poliéster, nylon ou polipropileno, com argolas, fivelas e mosquetões em metal galvanizado/niquelado com tratamento antiferrugem, regulagens no afogador, testeira e focinheira, tamanho ajustável para equinos de porte médio e grande, carga mínima de ruptura da fita de 500 kgf, acabamento reforçado e adequado para manejo e condução de animais, com guia de 2 metros.	UNID	30	18	28	0	0	21	15	112	256,30	28705,60
214	444835	Capacete de equitação, na cor preto. confeccionado em casco externo ABS de alta resistência, revestimento interno em EPS para absorção de impactos, forração respirável removível e lavável, sistema de ajuste traseiro regulável, cinta jugular com fecho de segurança, entradas de ventilação, design anatômico e leve, destinado à prática de equitação. Revestimento interno: Espuma de poliestireno expandido (EPS) de absorção de impacto; Forração interna: Espuma revestida em tecido respirável, removível e lavável; **Sistema de ajuste:** Regulagem traseira com disco giratório (sistema dial) ou cinta ajustável. Certificação conforme normas aplicáveis de segurança equestre: EN 1384:2017 ou equivalente; VG1 01.040 2014-12 ou norma internacional equivalente. Tamanhos: **P:** aproximadamente 52 a 55 cm; **M:** aproximadamente 55 a 58 cm; **G:** aproximadamente 58 a 61 cm. Peso aproximado: 400 a 600 g (dependendo do tamanho e modelo. Aberturas frontais, laterais e/ou traseiras para circulação de ar.Sistema que permita dissipação de calor e conforto e Equivalente/similar/referência ao modelo Fouganza 140	UNID	10	10	14	0	0	30	4	68	549,30	37352,40
		Capacete para equitação/hipismo, confeccionado em casco externo de material resistente a impactos (ABS ou policarbonato), revestimento interno em EPS para absorção de impactos, forração respirável removível e lavável, sistema de regulagem traseira, cinta jugular ajustável com fechamento											

215	444835	seguro, entradas de ventilação, design anatômico e leve, destinado à proteção de praticantes de equitação, atendendo normas de segurança aplicáveis. apresentando certificação ou conformidade com norma reconhecida: VG1 01.040 2014-12**; e** EN 1384:2017**.** Tamanhos**: P:** 52 a 55 cm; **M:** 55 a 58 cm; **G:** 58 a 61 cm. Similar ao modelo Fouganza 520 ou equivalente/superior	UNID	10	5	14	0	0	30	4	63	957,39	60315,57
216	450994	Chebraica (capa de sela de montaria) para equinos, confeccionada em feltro de lã de alta resistência, com gramatura mínima de 500 g/m², proporcionando resistência ao desgaste, absorção de umidade e conforto ao animal. Possuir forro interno em feltro ou material sintético acolchoado e respirável, destinado à redução do atrito entre a sela e o dorso do equino. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 75 cm (altura) x 85 cm (comprimento), compatíveis com selas de montaria padrão. Acabamento com galão/debrum militar em material resistente, aplicado em todo o contorno da peça, com largura aproximada de 15 mm, com costuras reforçadas e acabamento uniforme. Cor do tecido conforme padrão regulamentar definido pelo órgão requisitante, com tonalidade uniforme, resistência ao uso contínuo e adequado acabamento. Produto novo, de primeira qualidade, destinado ao uso em atividades equestres. bordada com símbolo da OM, nos dois lados. Detalhes de acordo com a OM.	UNID	20	20	28	0	0	20	15	103	538,00	55414,00
217	444843	Rédea para equinos, confeccionada em lona de alta resistência com tecido dobrado e reforçado, ponteiras em tiras de sola de couro bovino, fivelas em metal niquelado com tratamento anticorrosivo, costura manual reforçada com linha de alta resistência, comprimento aproximado de 2,40 a 3,00 metros, destinada à condução e manejo de equinos.	UNID	10	18	28	0	0	21	10	87	277,00	24099,00
218	444843	Rédea para equinos. Toda confeccionada em couro bovino, calibrado e desquinado, sem cortes ou ranhuras de 45 linhas de espessura, na cor preta com pintura atravessada. Cortada do fio do lombo da garupa para o pescoço, com 150 cm (comprimento) por 16 mm de largura. Após o corte da tira, sua ponta proveniente da região da garupa deverá ser reservada para confecção da ponteira, cujo o fim é de prender ao "bocado". A rédea é composta de duas tiras de soleta idênticas (tira A e B) unidas em uma de suas extremidades por uma fivela de mesmo diâmetro, patente, com passador, confeccionada em aço inoxidavel. Nas outras extremidades das tiras A e B será feito um acabamento com enfivelado, costurado a mão com fio encerado nº 4 da mesma cor, com passador para regular o comprimento da rédea. Este enfivelado será usado para fixar ao freio ou bridão.	UNID	10	18	28	0	0	21	15	92	241,60	22227,20
219	624548	Liga de Descanso. Composição: Soft (Lã), Comprimento da liga: 2,5 metros aproximadamente, Largura: 12 cm aproximadamente Ajustável , Aplicação: Equinos Conjunto 4 unidades.	CONJ 4 UND	20	20	14	0	0	14	15	83	201,25	16703,75

		Referência: boots horse											
220	613128	Rodo Raspador e Enxugador , Aço Niquelado/Pvc, Dimensões: 40 X 20 X 15 CM, Características Adicionais: Antiderrapante E Borracha Resistente , Aplicação: Equinos	UNID	30	10	14	0	0	14	10	78	196,89	15357,42
221	478402	Limpador De Casco e Ranilha Cabo Anatómico Com Escovinha, Comprimento: Aproximadamente 19 cm. Material: Cerdas de nylon rígido e limpador em metal galvanizado.	UND	30	10	28	35	8	14	10	135	77,15	10415,25
222	296945	Rasqueadeira de Borracha para Limpeza de Cavalos	UND	20	40	28	0	4	21	10	123	44,54	5478,42
223	296945	Rasqueadeira de Metal para Limpeza de Cavalos	UND	20	20	28	0	0	21	10	99	44,04	4359,96
224	315758	Óleo de mocotó puro, para couros, selas e arreios.	FRASCO 1L	5	30	10	0	0	10	0	55	105,60	5808,00
225	486259	Vara para obstáculo de hipismo clássico, confeccionada em madeira maciça de pinus (Pinus spp.) ou espécie de resistência equivalente, tratada e beneficiada, com seção transversal circular, diâmetro mínimo de 9,5 cm e máximo de 10 cm, comprimento de 3,50 m e peso máximo de 15 kg. A superfície deverá ser lixada, com bordas arredondadas, isenta de rachaduras, nós soltos, lascas ou quaisquer imperfeições que comprometam a integridade estrutural ou a segurança do animal e do praticante. O acabamento externo deverá ser em pintura de cor viva, atóxica e resistente à abrasão, com faixas contrastantes nas extremidades, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Federação Equestre Internacional (FEI). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. unidade	UND	15	65	40	0	0	80	15	215	643,65	138384,75
226	447882	O Motor Odontológico de Suspensão, para tratamento Odontológico Equino, baseando-se em padrões internacionais. acompanha Cabo de Aço anti-choque com Chicote de 1,0m, Silenciador de Plástico e trabalha com todas as Canetas Odontológicas. Com controle de velocidade no pedal, alcança 18.000 RPM. 220v, semelhante ou superior ao Motor Bordente.	UND	01	1	1	0	0	0	0	3	2316,65	6949,95
227	613128	Caneta Odontológica para Equinos. Caneta Odontológica Equina Curta Reta com Broca Cilíndrica e Proteção. (Acompanha broca tipo Cilíndrica). Dimensão : 21,5 Cm Comprimento	UND	01	1	1	0	0	1	0	4	1611,70	6446,80
228	613128	Caneta Odontológica para Equinos. Caneta Odontológica Equina Angulada Longa - Disco	UND	01	1	1	0	0	1	0	4	4556,60	18226,40
229	471773	Broca de Disco para Caneta Odontológica Equina Angulada Longa.	UND	02	1	1	0	0	1	0	5	478,60	2393,00
230	610700	Ração Balanceada para Equinos, Extrusada, banho de melaço, Microminerais orgânicos, Com probióticos. NIVEIS DE GARANTIA Proteína Bruta: mín 12%; Extrato etéreo mín 7%; Fibra Bruta máx: 13%. FDA máx 15%. Cálcio 1,2% a 1,6%. Energia digestível: mín 3.500 kcal/kg. Escrito na embalagem: Produto isento de Registro no Ministério da Agricultura e Pecuária. Equivalente ou superior: Royal Horse / Potence S-280.	KG	75000	30000	0	190000	0	0	0	295000	4,08	1.203.600,00

1.2. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, sendo o 20º Regimento de Cavalaria Blindado (20º RCB) o órgão gerenciador do certame e da Ata de Registro de Preços.
1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e não se enquadram como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.4. Os bens enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, sendo cabível a modalidade Pregão, na forma eletrônica.
1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.7. É órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços o 20º Regimento de Cavalaria Blindado (20º RCB), ao qual compete a condução do procedimento licitatório, o gerenciamento da Ata e a prática de todos os atos de controle e administração dela decorrentes.
1.8. São órgãos participantes do registro de preços as Organizações Militares relacionadas no quadro a seguir, ou seja, todas as OM abaixo manifestaram, no prazo da Intenção de Registro de Preços (IRP), os respectivos quantitativos estimados:

ÓRGÃO GERENCIADOR

UASG	OM	LOCAL DE ENTREGA
160512	**20º Regimento de Cavalaria Blindado** 09.549.396/0001-03	Av. Presidente Vargas, 3850, Vila Duque de Caxias – Cophatrabalho – Campo Grande – MS CEP: 79.115-810

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

UASG	OM	LOCAL DE ENTREGA
160136	**9º Grupamento Logístico** CNPJ: 09.549.370/0001-57	Av. Duque de Caxias, 1127, Bairro Vila Alba, Campo Grande - MS. CEP: 79.100-401
160530	**B Adm Ap/CMO (9° Batalhão de Polícia do Exército e Campo de Instrução de Betione)** CNPJ: 09.559.304/0001-68	Av. Duque de Caixas, n° 1628, Bairro Vila Alba. Campo Grande - MS. CEP: 79.100-400
160149	**4ª Brigada de Cavalaria Mecanizado e 4° Pel PE.** CNPJ: 09.546.639/0001-41	Av. Guaicurus, 9000, Zona Rural, Dourados - MS. CEP 79.823-900
160133	**10º Regimento de Cavalaria Mecanizado** CNPJ: 09.613.799/0001-66	Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, nº 627, Bairro Centro - Bela Vista - MS CEP: 79260-000
160152	**11° Regimento de Cavalaria Mecanizado** CNPJ: 09.565.891/0001-06	Praça Duque de Caixas, S/N, Centro. Ponta Porã/MS. CEP: 79.900-000

160131	**17° Regimento de Cavalaria Mecanizado** CNPJ: 09.579.927/0001-00	Av. General Osorio, Nº S/N - Bairro Pandui - Amambaí - MS, CEP 79990-000

1.9. Cada Órgão participante é responsável pela manifestação de seu interesse, pela indicação dos quantitativos por ele demandados e pelos atos relativos às suas próprias contratações.
1.10. As aquisições efetuadas por cada órgão participante observarão, individualmente, o saldo de quantitativos a ele atribuído no âmbito da Intenção de Registro de Preços (IRP), não podendo exceder os limites nela estabelecidos.
1.11. A licitante vencedora obriga-se a realizar a entrega de todos os produtos, os insumos e materiais veterinários adjudicados neste Pregão Eletrônico, incluindo expressamente as vacinas destinadas aos plantéis de equinos e caninos, diretamente nas instalações das respectivas Organizações Militares (OM) adquirentes.
1.12. Durante a vigência da Ata, órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame poderão a ela aderir (órgão não participante), mediante anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor beneficiário, desde que devidamente justificada a vantagem, na forma do Decreto nº 11.462/2023.
1.13. As aquisições por órgão não participante não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
1.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
1.15. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.
1.16. Após o encerramento da fase de lances e a definição da proposta vencedora, os demais licitantes que não tiveram suas propostas desclassificadas poderão manifestar interesse em compor o **cadastro de reserva** para o registro de preços.
1.17. O cadastro de reserva será formalizado como anexo à Ata de Registro de Preços, observando-se uma das seguintes condições:
1.17.1. O registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação original;
1.17.2. O registro dos licitantes que mantiverem suas propostas e preços originais, caso seja de interesse da Administração e esteja previsto no edital ou no sistema.
1.18. A inclusão no cadastro de reserva é facultativa, e a manifestação de interesse da empresa ocorrerá por meio do envio de declaração ou de manifestação expressa no sistema eletrônico ou no chat, no prazo estabelecido pelo agente de contratação ou pregoeiro.
1.19. A convocação dos fornecedores integrantes do cadastro de reserva respeitará a ordem de classificação e ocorrerá apenas na hipótese de cancelamento do registro do primeiro colocado ou do descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
2.2.1. - ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000196/2026;
2.2.2. - Data de publicação no PNCP: 12/05/2025;
2.2.3. - ID do item no PCA: 155;
2.2.4. - Classe/Grupo: 6509;
2.2.5. - Identificador da Futura Contratação: 160512-4/2026;
2.2.6. - PCA do ano de 2026.
2.3. As Organizações Militares vinculadas ao Comando Militar do Oeste mantêm plantéis de equinos e de caninos empregados em atividades operacionais, de instrução, de segurança, de policiamento, de representação e de cerimonial militar, cuja higidez é essencial à prontidão e ao cumprimento das missões institucionais, bem como ao bem-estar animal.

2.4. A aquisição de insumos veterinários, materiais de ferrageamento, materiais de encilhagem e materiais de hipismo é indispensável à execução das ações de medicina veterinária preventiva e curativa, à preservação do efetivo de semoventes e às atividades equestres das OM.
2.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se, nos termos do Decreto nº 11.462/2023, notadamente em razão de:
2.5.1. necessidade de contratações frequentes;
2.5.2. conveniência de aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; e
2.5.3. impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado, dada a variabilidade do consumo conforme as ocorrências sanitárias e as atividades desenvolvidas.
2.6. A contratação compartilhada, com a centralização da gestão no 20º RCB, proporciona ganho de escala, padronização dos insumos, redução de custos e racionalização administrativa, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.
2.7. Os elementos técnicos que fundamentam esta contratação encontram-se detalhados no respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
3.2. A solução consiste no fornecimento parcelado, sob demanda, dos objetos relacionados, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados ali estabelecidos.
3.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, em suas embalagens originais e lacradas, atendendo às normas técnicas e à legislação sanitária aplicável.
3.4. Os medicamentos, vacinas, produtos biológicos e demais produtos de uso veterinário deverão possuir registro/licenciamento válido junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e, quando aplicável, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), apresentando em suas embalagens o respectivo número de registro.
3.5. As embalagens deverão conter, em língua portuguesa, a identificação do produto, princípio ativo, concentração, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, nome do fabricante/importador e demais informações exigidas pela legislação.
3.6. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a **75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total, contado da data de entrega, salvo especificação diversa ou autorização expressa do fiscal.
3.7. Os produtos termolábeis (vacinas e produtos biológicos) deverão ser transportados e entregues sob refrigeração adequada (cadeia de frio), assegurada a manutenção da temperatura, com comprovação quando exigível.
3.8. É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a entrega da totalidade dos itens arrematados neste Pregão Eletrônico englobando, obrigatoriamente, as vacinas referentes aos plantéis de equinos e caninos diretamente nos endereços das Organizações Militares (OM) adquirentes. Correrão por conta da contratada todas as despesas com frete, logística e acondicionamento adequado, garantindo-se a manutenção da cadeia de frio exigida para os produtos imunobiológicos até o seu recebimento definitivo.
3.9. Cada item deverá estar associado ao respectivo código no Catálogo de Materiais (CATMAT), a ser indicado quando do lançamento no Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br).
3.10. A execução do objeto desta contratação deverá pautar-se por diretrizes de sustentabilidade ambiental (racionalização de recursos, redução de emissões e critérios ecológicos), eficiência logística (otimização de embalagens e operação de logística reversa) e descarte responsável (segregação na fonte, destinação final ambientalmente adequada e comprovação legal), em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação, a licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e do edital.
4.2. Habilitação jurídica: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e documentos de eleição/designação dos administradores.
4.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

4.3.1. inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4.3.2. prova de regularidade perante a Fazenda Federal (tributos federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições previdenciárias);
4.3.3. prova de regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4.3.4. prova de regularidade relativa ao FGTS (Certificado de Regularidade — CRF);
4.3.5. prova de inexistência de débitos trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT).
4.4. Habilitação econômico-financeira: certidão negativa de falência e de recuperação judicial/extrajudicial; e, quando exigível no edital, balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, com índices de liquidez (LG, LC e SG) iguais ou superiores a 1 (um), ou comprovação de capital social/patrimônio líquido mínimo.
4.5. Habilitação técnica:
4.5.1. apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de insumos/medicamentos veterinários compatíveis em características e quantidades com o objeto;
4.5.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, quando exigível para os produtos cotados;
4.5.3. registro/licenciamento perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para a comercialização de produtos de uso veterinário, quando aplicável;
4.5.4. comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), com indicação de responsável técnico, quando exigível à atividade;
4.5.5. licença sanitária/alvará da vigilância sanitária do estabelecimento, compatível com a atividade.
4.6. Os produtos ofertados deverão possuir registro válido nos órgãos competentes (MAPA e/ou ANVISA), cujo número poderá ser exigido a qualquer tempo.
4.7. Não será admitida a participação de empresas suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas, observadas as vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
4.9. As empresas deverão estar cientes de que TODOS os materiais constantes deste Pregão Eletrônico, INCLUSIVE as vacinas referentes ao plantel de equinos e caninos, serão entregues nas Organizações Militares adquirentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (CONDIÇÕES DE ENTREGA)

5.1. O fornecimento será parcelado, mediante emissão de Nota de Empenho pela respectiva Organização Militar, conforme a demanda e o saldo disponível na Ata de Registro de Preços.
5.2. Ao apresentar sua proposta, a empresa fornecedora declara expressa ciência e concordância de que todos os materiais constantes do lote/item em que sagrar-se vencedora, notadamente as vacinas para os plantéis de equinos e caninos, deverão ser entregues, sob suas expensas e meios próprios, nas sedes das Organizações Militares (OM) adquirentes.
5.3. TODOS os materiais constantes deste Pregão Eletrônico, INCLUSIVE as vacinas referentes ao plantel de equinos e caninos, serão entregues nas Organizações Militares adquirentes.
5.4. Prazo de entrega: a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho.
Horário de entrega: de segunda a quinta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h20, e, na sexta-feira, das 8h às 11h30, no horário local (Mato Grosso do Sul está uma hora atrás do horário de Brasília).
5.5. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no horário de expediente da OM recebedora, mediante agendamento prévio, correndo por conta da contratada todas as despesas de transporte, carga, descarga, seguros e tributos.
5.6. Recebimento provisório: o objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante recibo/termo, para posterior verificação da conformidade com as especificações.
5.7. Recebimento definitivo: dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade, quantidade, prazo de validade, integridade das embalagens e conformidade com o Anexo I, com a consequente aceitação.
5.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação do objeto.
5.9. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, avariados, com prazo de validade inferior ao exigido ou com indícios de inadequação serão recusados, devendo a contratada substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, às suas expensas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO)

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, à qualidade e à quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogável por igual período, nos termos do art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.12.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; e

7.12.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
Prazo de pagamento
7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
Forma de pagamento
7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio do procedimento de Pregão Eletrônico.
8.2. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelas demais disposições legais aplicáveis, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos veterinários, ração canina, ração equina, material de encilhagem, material de ferrageamento, material de coudelaria e material de hipismo.
8.3. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica.
8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor
8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
8.13. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
8.14. Produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado do presente Pregão é de R$ 7.107.777,71 (sete milhões, cento e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme as pesquisas de preços.

9.2. Com a finalidade de conferir maior precisão aos valores dos objetos, foi realizada pesquisa de preços com a utilização dos seguintes parâmetros, observado o art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021:

I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

II - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Pregão Eletrônico de insumos veterinários, material de hipismo e rações para caninos e equinos do CMO.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HUGO BATISTA TORRES MARQUES
Data: 21/10/2026 19:17:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUGO BATISTA TORRES MARQUES - Cap
Equipe de apoio

Despacho: Pregão Eletrônico de insumos veterinários, material de hipismo e rações para caninos e equinos do CMO.

ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA - Ten Cel
Autoridade competente

ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA:70970572115
Assinado de forma digital por ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA:70970572115
Dados: 2026.10.22 21:32:37 -04'00'